



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
CURSO DE HISTÓRIA**

**THALIA FALLER**

**MERENCIANA E A LIBERDADE NEGRA: RAÇA E GÊNERO NOS CAMPOS DE  
PALMAS (1880-1900)**

**CHAPECÓ  
2020**

**THALIA FALLER**

**MERENCIANA E A LIBERDADE NEGRA: RAÇA E GÊNERO NOS CAMPOS DE  
PALMAS (1880-1900)**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação  
apresentado como requisito para obtenção do título de  
Licenciada em História da Universidade Federal da  
Fronteira Sul.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Renilda Vicenzi

**CHAPECÓ**

**2020**

**Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Faller, Thalia

Merenciana e a liberdade negra: raça e gênero nos campos de Palmas (1880-1900) / Thalia Faller. -- 2020. 63 f.:il.

Orientadora: Dra. Renilda Vicenzi

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em História, Chapecó, SC, 2020.

1. Escravidão e liberdade. 2. Pós-abolição. 3. Raça e gênero. 4. Mulher negra. 5. Palmas-PR. I. Vicenzi, Renilda, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**THALIA FALLER**

***MERENCIANA E A LIBERDADE NEGRA: raça e gênero nos campos de Palmas (1880-1900)***

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para obtenção de grau de Licenciada em História da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Renilda Vicenzi

Este trabalho de conclusão de curso foi apresentado e aprovado pela banca em 21/10/2020.

**BANCA EXAMINADORA**



---

**Dr<sup>ª</sup>. Renilda Vicenzi**  
**Professor(a) Orientador(a)**



---

**Dr. Delcio Marquetti**  
**Professor(a) Avaliador(a)**



---

**Dr<sup>ª</sup> Melina Kleinert Perussatto**  
**Professor(a) Avaliador(a)**

Aos meus pais, Roselei e Lourenço, e aos meus ancestrais,  
por terem lutado minhas lutas,  
alimentado meu corpo e minha alma,  
e me fazerem ser capaz de ver e respeitar  
Merencianas, Marias, Olegários, Roseleis e Lourenços.

*(...)Então, por que eu escrevo?  
Eu tenho que fazê-lo  
Eu estou incrustada numa história  
De silêncios impostos,  
De vozes torturadas,  
De línguas interrompidas por  
Idiomas forçados e  
Interrompidas falas.  
(...)Então, por que eu escrevo?  
Escrevo, quase como na obrigação,  
Para encontrar a mim mesma.  
Enquanto eu escrevo  
Eu não sou o Outro  
Mas a própria voz  
Não o objeto,  
Mas o sujeito.  
Torno-me aquela que descreve  
E não a que é descrita  
Eu me torno autora,  
E a autoridade  
Em minha própria história  
Eu me torno a oposição absoluta  
Ao que o projeto colonial predeterminou  
Eu retorno a mim mesma  
Eu me torno: existo.  
(Grada Kilomba, Enquanto eu Escrevo)*

*Ainda é cedo, amor  
Mal começaste a conhecer a vida  
Já anuncias a hora da partida  
Sem saber mesmo o rumo que irá tomar  
Preste atenção, querida  
Embora eu saiba que estás resolvida  
Em cada esquina cai um pouco da tua vida  
Em pouco tempo não serás mais o que és  
(Cartola, A vida é um moinho)*

## AGRADECIMENTOS

Me imaginei escrevendo este agradecimento inúmeras vezes. Eu sabia quem iria mencionar, os pontos que colocaria, as lágrimas que me viriam aos olhos. Agora que chegou o momento não sei por onde começar, apesar de que isto já é um começo. Como finalizar algo que você carrega com tanto amor e carinho? Porque este trabalho também significa o fim do ciclo da graduação. É um misto de felicidade com uma pontazinha de tristeza. O agridoce da vida.

Não me vejo sozinha escrevendo este trabalho, a cada livro lido e rabiscos em folhas de caderno há muitas pessoas envolvidas. Há pessoas que eu convivo, aquelas que apenas conheço através de sua escrita e outras que estão comigo pela minha simples existência. Eu sou a construção de inúmeras pessoas. Diferentes forças e olhares. Sinceramente, gostaria de abraçar muitos seres neste momento, todos os livros que li e autoras/es que eu admiro por trazer em seus braços justiça, amor e responsabilidade social. Dos diversos pensamentos filosóficos, no fundo penso que aquilo que me faz ser humana, e o que aprendo todos os dias com o feminismo negro, é isto: me sentir um coletivo, constelações de pensamentos, sentimentos e ações.

Do coletivo que habita em mim há pessoas que quero agradecer e homenagear porque são parte e testemunhos imprescindíveis desta trajetória.

Agradeço aos meus pais, Roselei e Lourenço, que representam toda ancestralidade que caminha comigo. Impossível, como a historiadora que me construo, não levar ao fundo a frase de Jurema Werneck: “nossos passos vem de longe” e vislumbrar suas infâncias no interior do Rio Grande do Sul, suas lutas como migrantes e trabalhadores de frigorífico e seus saberes e inteligências sobre a natureza, seus ciclos e colheitas. Posso seguir uma carreira acadêmica e andar com pessoas que leram muitos livros e sabem um pouco de tudo, mas o que eu aprendo todos os dias com vocês é algo precioso demais que apenas bons corações são capazes de notar. A criação de vocês tornou a minha raiz regada de simplicidade, generosidade, humildade e carinho por aquilo que me responsabilizo, sejam plantas, pessoas ou outros animais. A lealdade, que também me trouxeram, faz com que eu saiba que, mesmo com minhas mudanças e frutos diferentes, minha raiz pertencerá sendo o que vocês plantaram. E sempre terei por onde começar o broto, se assim necessitar.

Ao meu companheiro André por escutar minhas palestras sobre qualquer assunto que eu acho que sei um pouco, pelos cafés e pãezinhos gostosos. Eu não sabia que poderia gostar tanto de mim amando você. No fim, o que levarei comigo é saber que o amor é isso, você ser capaz de amar tanto você mesma que acaba amando outras pessoas. Da forma tranquila, desafiadora e corajosa de ser o que é.

As minhas amigas e amigos da UFFS que estiveram comigo em diferentes momentos, compartilhando risadas, cervejas, danças, chorinhos e cochilos no ônibus. Em especial, Michely, Jasmini, Kathiane, Jaqueline e Bernardo. É muito bom compartilhar das minhas angústias e felicidades com vocês.

As amigas e amigos que eu recebi ao conviver com o André, aqui representadas/os por Luciana, Leonardo, Camila, Daniel, Marco Antônio, Dara, Marcos, Angélica e Vinícius. Pela amizade tão bonita que apenas pessoas incríveis como vocês poderiam sustentar. Também dedico este trabalho ao pequeno João que virá ao mundo para fazer parte das nossas lutas e pequenas alegrias da vida adulta.

Aos meus amigos e amigas da escola, Marieli, Samantha, Cleiton e Júlio. Com vocês entendo que a amizade nos acompanha.

A Renilda por ser a inspiração de muitos discentes do curso. Obrigada por todos os elogios, ideias e correções. Gostaria que mais pessoas tivessem a maravilhosa oportunidade de ouvir suas aulas, assim como as da professora Melina. Sem vocês duas este trabalho não seria possível. Se um dia eu ser um pouco como vocês, em diferentes aspectos, é sinal de que todo o esforço valeu a pena.

Aos professores que levarei com imenso carinho: Bruno, Délcio e Renato. Suas aulas foram presentes para uma pessoa tão apaixonada pela aprendizagem e ensino como eu.

Ao atendimento (e balinha de banana) gentil e paciente das responsáveis pelos arquivos da Cúria Diocese de Palmas-PR.

Finalmente, agradeço pela existência de Merenciana. Mais do que um meio para obter um diploma de curso, ter a oportunidade de contar um pouco da sua história e possuir o privilégio de falar por quem não está mais aqui foi um desafio. Espero que eu tenha honrado sua história e ter sido sensível o suficiente para dizer um pouco sobre suas dores sem me sobrepôr a elas. Ao fim, apesar de não conhecer seu rosto eu o reconheço em diferentes lugares. E é por isso que eu escrevo.

Pela mudança.

Pela vida.

Por mim. Por Merenciana. Por nós.

## RESUMO

A pesquisa parte da possibilidade de estudar e analisar a história social das emancipações e pós-abolição, em diálogo com a história social da escravidão, da população negra na região Sul do Brasil. Com o acesso a vestígios documentais produzidos no final do século XIX e início do século XX, nos campos de Palmas/PR, como petição de queixa e processo-crime, registros eclesiásticos de batismos, matrimônios e óbitos, foca na trajetória e relações sociais de Merenciana Prestes dos Santos, parda liberta que residiu na vila de Palmas/PR entre aproximadamente 1886 a 1891. Merenciana Prestes dos Santos nasceu em Lapa/PR, conquistou sua carta de alforria em Guarapuava/PR e como liberta passou a morar em Palmas/PR, trabalhando como lavadeira e construindo vínculos com mulheres e homens negros e pobres. Suas experiências, investigadas através da interseccionalidade entre raça e gênero, evidenciam que em liberdade a mulher negra nos campos de Palmas precisou enfrentar tensões e normas sobre performar feminilidade, maternidade e casamento, assim como possuir lugares de trânsito, morada e relações controladas em uma sociedade estruturada nas desigualdades de raça e gênero. Ao contrário de pensar esta região do Paraná como composta por uma pequena quantidade de homens e mulheres negras, o que este trabalho de conclusão de curso mostra é que os campos de Palmas, no final do século XIX e início do século XX, foi constituído por uma liberdade negra que apesar de precária, movimentou-se, construindo sociabilidades negras que fazem parte da história do Brasil meridional.

**Palavras-chave:** Escravidão e liberdade; pós-abolição; raça e gênero; mulher negra; Palmas-PR.

## ABSTRACT

The research starts from the possibility of studying and analyzing a social history of emancipations and post-abolition, in dialogue with the social history of slavery, of the black population in the southern region of Brazil. With access to documentary traces produced in the late 19th and early 20th centuries, in the fields of Palmas/PR, such as a petition for a complaint and a criminal case, ecclesiastical records of baptisms, marriages and deaths, it focuses on Merenciana's Prestes dos Santos trajectory and social relations, brown frees who resided in the village of Palmas/PR between approximately 1886 to 1891. Merenciana was born in Lapa/PR, earned her freedom letter in Guarapuava/PR and as a freed she started to live in Palmas/PR, working as a washerwoman and building links with black and poor women and men. Her experiences, investigated through the intersectionality between race and gender, show that in freedom the black woman in the fields of Palmas had to face tensions and norms about performing femininity, motherhood and marriage, as well as having places of transit, home and controlled relationships in a society structured on race and gender inequalities. Contrary to thinking that this region of Paraná is composed of a small number of black men and women, what this final course work shows is that the Palmas fields, in the late 19th and early 20th centuries, were constituted by a black freedom that, although precarious, moved, building black sociability that is part of the history of southern Brazil.

**Keywords:** Slavery and freedom; post-abolition; race and gender; black woman; Palmas/PR.

## LISTA DE SIGLAS

ACP-PR	Arquivo da Comarca de Palmas/PR
CDP	Cúria Diocesana de Palmas/PR
PNSB	Paróquia Nossa Senhora de Belém - Guarapuava/PR
PSAL	Paróquia Santo Antônio da Lapa - Lapa/PR

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 A LIBERDADE DE MERENCIANA ANTES DA ABOLIÇÃO</b> .....	<b>21</b>
2.1 Merenciana e Rozalina: conflitos por ser uma parda liberta .....	21
2.2 Merenciana e Florinda: negociando a liberdade.....	30
<b>3 A LIBERDADE DE MERENCIANA NO PÓS-ABOLIÇÃO</b> .....	<b>34</b>
3.1 Merenciana e Maria: mulheres libertas na vila de Palmas .....	36
3.2 Merenciana e Olegario: movimentos negros no interior do Paraná .....	41
3.3 Merenciana, Maria e Olegario: sociabilidades negras nos campos de Palmas.....	45
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>51</b>
<b>FONTES CONSULTADAS</b> .....	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>54</b>
<b>ANEXO A – Mapa campos de Palmas, final do século XIX</b> .....	<b>60</b>
<b>ANEXO B – Início da petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos</b> .....	<b>61</b>
<b>ANEXO C – Cópia da carta de alforria de Merenciana Prestes dos Santos</b> .....	<b>62</b>
<b>ANEXO D – Registro de óbito de Merenciana Prestes dos Santos</b> .....	<b>63</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso possui o objetivo de analisar, por meio do mapeamento da trajetória, experiências e relações da parda liberta Merenciana Prestes dos Santos, a precariedade estrutural da liberdade negra na sociedade escravista e no pós-abolição na fronteira oeste do Sul do Brasil. A problemática que cerca esta pesquisa é: quais mecanismos demonstram a fragilidade da liberdade e as resistências da mulher negra nos campos de Palmas no recorte temporal de final do século XIX e início do século XX? A investigação parte de dois documentos produzidos na vila de Palmas: uma petição de queixa feita por Merenciana Prestes dos Santos em 1886 e um processo-crime em que ela foi testemunha no ano de 1889. Juntamente com a busca e cruzamento de fontes eclesiásticas, fazemos o exercício de construir uma história da escravidão e do pós-abolição sobre o interior do Paraná.

Para além de refletir sobre o passado, este trabalho procura estar em consonância com historiadoras e historiadores que possuem consciência de que seus estudos tratam sobre humanidades negadas. Suas abordagens teóricas consideram os lugares de falas para que o poder epistêmico não apague os personagens vivos que fazem parte das narrativas históricas. Tratar do passado não significa esquecer o presente e as vidas negras que morrem e são violentadas de maneira física, psicológica e geracional diariamente no Brasil. Dessa forma, o presente trabalho considera o lugar de quem aqui escreve no sistema mundo colonial de gênero<sup>1</sup> e que em muitos momentos recorrerá à intelectualidade/pesquisadoras negras para compreender o tempo histórico determinado; pontos de vistas essenciais para realizar uma pesquisa que colabore na luta antirracista do século XXI.

A atividade historiográfica se apresenta como um campo de disputas em que o exercício de investigar, analisar e escrever sobre o passado não é neutro; aquele ou aquela que escreve História parte, como ensina De Certeau (1982), de um lugar social. Ao defender que a historiografia não é construída somente ao ler os vestígios da existência humana no tempo, mas sim das perguntas de quem investiga, Bloch (2002) colaborou com a mudança de entendimento sobre o ofício de historiador/ra<sup>2</sup>. Quem se dedica àquilo que chamamos de passado está imersa/o sobre suas próprias dúvidas que partem do presente. Em outras palavras, a História não se

---

<sup>1</sup>Ver: LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935- 925, set./dez. 2014.

<sup>2</sup>Reflete-se também, de acordo com Castro (1997, p.41), sobre a contribuição do Grupo dos Annales na abertura da possibilidade investigativa em diferentes vestígios históricos que não se restringem a narrativa da criação de heróis e seus feitos, relevante para a construção e fortalecimento da História Social.

constitui como um espaço de exercício intelectual sem intenções; são as perguntas que partem do meio da/do pesquisador/ra que mostram ou omitem homens e mulheres que estão nas Histórias<sup>3</sup> que conhecemos, legitimamos e somos autoras/es.

A História Social, de acordo com Castro (1997), se relacionou, e se relaciona, com a experiência de mulheres e homens, e a criação de suas culturas que são elementos constituídos de uma própria lógica que é criado no e com os conflitos entre as diferentes classes, exprimindo as próprias reivindicações, adaptações e brechas das opressões. Busca indagar o pensamento no qual se afirma que a história é construída somente pelas classes dominantes e multiplicada pela massa de pessoas ditas como comuns, demonstrando as múltiplas experiências, vozes e percepções possíveis em sociedade que se concretiza materialmente no constante enfrentamento entre os seres humanos.

Ao pensar a história como um movimento constituído para além do protagonismo de uma parte restrita da organização social, a partir de 1980, a história da escravidão no Brasil recebeu novas fontes históricas e interpretações. Em contrapartida a estudos como o de Fernando Henrique Cardoso<sup>4</sup> e Octaviano Ianni, para o Paraná<sup>5</sup>, que entendiam os homens e mulheres escravizadas como sujeitos corroídos pelos horrores da escravidão, passivos e sem força para criar uma própria cultura, reproduzindo a de seus senhores/as; e da democracia racial de Gilberto Freyre<sup>6</sup>, no qual sobressai à boa convivência racial no país, estudiosos/as esforçaram-se para mostrar as flores das senzalas, suas resistências, agências<sup>7</sup> e, apesar disso, não mascarar a crueldade do sistema escravista que foi adaptado para cada tempo histórico e suas exigências.

Das investigações sobre as negociações e conflitos experimentados pelas almas da diáspora africana e seus descendentes, visualizou-se, por meio das fontes históricas das mais

---

<sup>3</sup>Esta pesquisa visa reconhecer e se propor a trabalhar na contramão do que Chimamanda Ngozi Adichie chamou de história única. Portanto, parte da premissa que os objetos e narrativas historiográficas devem ser múltiplas e contados por meio de diferentes lugares geográficos e sociais. Ver: ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **The danger of a single story**. 2009. (18m43s). Disponível em: <[https://www.ted.com/talks/chimamanda\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story](https://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story)>. Acesso em: 24 nov. 2019.

<sup>4</sup>Reflexões como destacadas em CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

<sup>5</sup>Ver: IANNI, Octaviano. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

<sup>6</sup>Para saber mais: FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 41. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

<sup>7</sup>Referencia-se, e dialoga-se, com as contribuições de pesquisas como de LARA, Sylvia. **Campos de violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989; SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.; PENA, Eduardo Spiller Pena. **O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba Provincial**. 1990. 180 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil)- Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1990.

variadas, as porosidades de um sistema que era cruel, mas possibilitava que o escravizado/a visualizasse, muitas vezes, um horizonte de expectativa para melhorar de vida, quiçá chegar à liberdade jurídica e de fato para aqueles tempos. Na possibilidade que se tinha, por meio da alforria, de estar livre do cativeiro, os vestígios que chegaram até os/as historiadores/as alertaram as análises para a liberdade de homens e mulheres negras durante a escravidão do Brasil. Ao invés de se pensar a liberdade apenas como condição da população branca, visualizar o agenciamento de negros e negras livres trouxe outras complexas indagações sobre a relação não ambígua entre escravidão e liberdade, da qual partirá às problemáticas desta pesquisa.

O historiador Sidney Chalhoub (2010) apresenta o debate da linha tênue entre escravidão e liberdade no Brasil oitocentista. De acordo com o autor, o sistema escravista brasileiro possibilitou a obtenção da alforria e uma mobilidade social diferente para cada contexto histórico, o que aumentava ou diminuía as inseguranças e esperanças de futuro para a população negra livre, liberta e escravizada. Ao passo que se tornaram juridicamente livres, suas vidas se encontraram em um meio precário, sem amparos, e o Estado intensificou os mecanismos de controle e repreensão. Assim, a precariedade estrutural da liberdade, institucionalizada por meio do Estado, para Chalhoub (2010), foi a incerteza social entre escravidão e liberdade, sendo fronteiras fluidas que constituíram o processo de longa duração das interações sociais escravistas.

Outro historiador que reflete sobre a precariedade estrutural da liberdade da população negra durante a escravidão é Henrique Espada Lima (2005). O autor propõe pensar a precariedade da liberdade atrelada com as relações de trabalho. Dessa maneira, precariedade foi não dar condições para que os ideais e esperanças de melhorias e inserção social se efetivassem, trazendo novos desafios para a sobrevivência que incluíram miséria, péssimas condições de trabalho e exclusão social.

Como apresenta Ana Flávia Magalhães Pinto (2014), para se pensar uma história da população negra no Brasil é necessário analisar outras características para além do cativeiro. Mulheres e homens negros nasceram livres no Brasil escravista e manejaram os diferentes sentidos de sua liberdade. Por outro lado, o que será o foco desta pesquisa, outras mais, como Merenciana, encararam o cativeiro e suas mazelas, alcançaram a condição de livres em tempos de escravidão e vivenciaram pós 13 de Maio. Para essas, como já colocado em questão anteriormente, a liberdade se provou precária. Ao alargar nossas fronteiras cronológicas, chegaremos a outra problemática que colabora para pensar nas experiências da população negra no final do século XIX: o pós-abolição como problema histórico.

A chamada para essa questão foi iniciada com as historiadoras Ana Lugão Rios e Hebe Mattos (2004). As autoras lançaram ao campo da História Social do Brasil a reflexão de que a história da população negra não acabou no 13 de Maio, refutando a ideia de desaparecimento gradual dessa, cedendo espaço para os imigrantes europeus, sua cultura e trabalho livre<sup>8</sup>. Rios e Mattos (2004) indagaram sobre se a liberdade dos sujeitos ditos como de *cor* durante a escravidão foi precária, após o fim do sistema escravista ela continuou sendo de incessante luta e enfrentamento. Pensar e acessar os descendentes de escravizados/as e a população negra que se formou daí, é analisar como entenderam, se engajaram e viveram sua cidadania nos momentos em que as articulações sobre raça tomavam os debates e discursos, muitas vezes de maneira subjetiva, do Estado brasileiro. Escrever uma história do pós-abolição é, então, dar visibilidade as vidas negras que enfrentam o racismo estrutural<sup>9</sup> no Brasil.

Como articulado até o momento, o presente trabalho tenciona-se a analisar a vida de uma mulher liberta nos campos de Palmas em específico, para localizá-la dentro da história nacional brasileira sobre a liberdade precária da população negra durante a escravidão e no pós-abolição. Contudo, ao propor dar visibilidade aos vestígios de existência de Merenciana Prestes dos Santos na região Sul do Brasil, compreende-se que abordá-la somente através da sua condição social atrelada a raça não dá conta de percebê-la em suas maiores especificidades que são relevantes para complexificar as análises. Para entender a realidade de um tempo é necessário vê-la por diferentes ângulos e admitir os limites de compreensão de cada teoria e metodologia, que não são únicas, imutáveis e portadoras de uma verdade que se amplie de maneira universal. Para isso, com delicadeza, respeito e autocrítica, pensa-se Merenciana na interseccionalidade entre raça e gênero, teoria cunhada pelo feminismo negro. Assim, esta pesquisa se junta a uma historiografia como a realizada por Giovana Xavier e Leticia Gregorio Canelas<sup>10</sup>, e de outras/os intelectuais negras/os, para pensar conceitos como raça e sua relação com gênero na História.

---

<sup>8</sup>Alguns autores/as que ajudam na reflexão sobre a história dos trabalhadores/as negros/as são: NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à história social do trabalho no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 29, n. 59, p. 607-626, set./dez. 2016.; LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, n. 16, p. 43-56, fev. 1998.; e NEGRO, Antônio Luigi; GOMES, Flávio dos Santos. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 217-240, 2006.

<sup>9</sup>Aqui estamos articulados com o pensamento do livro ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Letramento: Belo Horizonte, 2018.

<sup>10</sup>Destacamos: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (Orgs.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012; CANELAS, Leticia Gregorio. **Escravidão e liberdade no Caribe Francês: a alforria na Martinica sob uma perspectiva de gênero, raça e classe (1830-1848)**. 2017. 456 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2017.; COWLING, Camillia. **Gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro**. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

Thomas Holt (1995), historiador negro estadunidense, propõe uma reflexão acerca de raça e racismo que colabora com esta pesquisa. Para o intelectual, raça é um conceito de classificação de seres humanos construído historicamente, em que cada sociedade e seu tempo lida com a racialização<sup>11</sup> dos sujeitos e o fenômeno social do racismo, sejam mulheres e homens brancos ou não-brancos. Ao compreender como a raça se enraíza nas relações, a historiografia deve atentar-se às grandes estruturas, mas, não menos importante, às expressões micro que se disseminam no cotidiano e respondem, reproduzem ou criam suas próprias maneiras de subalternização da população negra. Racismo, de acordo com Silvio Almeida (2018), é a violência, desvantagem e discriminação histórica atribuída a um grupo social de acordo com as classificações raciais. Para esse autor, assim como Achille Mbembe (2014) e Grada Kilomba (2019), a criação de raças humanas é um delírio social, que paira no imaginário, não existindo biologicamente. Por outro lado, é utilizado para legitimar e postular hierarquias, materializando-se nos Estados-nações, suas instituições, mentalidades e desigualdades. A construção do Estado brasileiro se baseia nesses conceitos.

Ao indagar os documentos com fragmentos de Merenciana Prestes dos Santos a vejo como uma mulher negra que foi protagonista de opressões de raça e gênero. Angela Davis, Patricia Hills Collins, bell hooks, Carla Akotirene, Audre Lorde e Lélia Gonzales, são as teóricas que me ajudam a ver para além da minha janela. É com essas pesquisadoras/estudiosas negras, e ao encontro de outras que poderão ser acessadas ao longo da pesquisa, que este estudo dialoga. O feminismo negro, de acordo com Akotirene (2018), cunhou a teoria da interseccionalidade para compreender as avenidas em que as opressões se entrecruzam, sem hierarquias, já que, segundo Lorde (2009), não há hierarquia quando o assunto é opressão.

Manifesto de força teórica negra, essa teoria reivindica que a raça seja analisada juntamente com gênero, classe, idade, sexualidade, sem que um se sobreponha ao outro, para observar como as estruturas transpassam de diferentes maneiras as experiências de mulheres e homens (AKOTIRENE, 2018). bell hooks (2018) alimenta esse debate ao narrar sua experiência como mulher negra dentro da universidade. Ela não se via representada nas teorias de gênero, as quais não levavam em consideração elementos como raça e sexualidade. A raça então é uma forma, de acordo com a teórica feminista negra, de compreender na análise que a relação de poder que implica nas opressões de gênero se complexificam quando a mulher é negra.

Mulheres negras se constituíram sobre uma história carregada de subalternização e suas experiências devem ser observadas sobre pelo menos essas duas categorias de análise, que

---

<sup>11</sup>Entende-se por esse termo, de acordo com o autor, como raça é vivida e manejada nas relações sociais por sujeitos brancos e não-brancos.

formam, juntamente com classe, estruturas de opressões imbricadas que moldaram experiências sociais, já que “(...)raça, classe e gênero estão conjuntamente presentes em qualquer cenário, mesmo que pareça ser mais visível e proeminente em uns que os outros” (COLLINS, p. 19, 2015). É possível humanizar as diferentes realidades vividas pela população negra, negando, assim como Lélia Gonzales (1984), um lugar inquestionável do racismo na sociedade.

Para a filósofa negra Angela Davis (2016), a historiografia da escravidão precisa analisar as mulheres negras para compreendê-las como agentes importantes na luta pela emancipação dos sujeitos de cor. É por meio do legado de suas lutas, resistências e agências que afastar-se-á estereótipos e lugares sociais percebidos como naturais a população negra na sociedade até o presente momento. De acordo com a filósofa, “não é apenas pela precisão histórica que um estudo desses deve ser realizado; as lições que ele pode reunir sobre a era escravista trarão esclarecimentos sobre a luta atual das mulheres negras e de todas as mulheres em busca de emancipação” (DAVIS, p. 24, 2016). Para isso, esta pesquisa se coloca como um estudo antirracista que visa colaborar na construção de uma história da população negra no Brasil que visibilize suas humanidades e desnaturalize, por meio da História, raça, gênero, classe e racismo no Sul do Brasil.

As fontes disponíveis, do final do século XIX, no Fórum da comarca de Palmas/PR visibilizam conflitos, resistências e agências da população negra frente às opressões que cruzam raça e gênero. Os estudos sobre a região até o momento não exploraram a questão do pós-abolição como um problema histórico, além disso raça e gênero ainda não foram discutidas como categorias possíveis para analisar a História Social da escravidão e pós-abolição nos campos de Palmas, assim como há demanda de estudos sobre história das mulheres, de gênero e do pós-abolição para o Paraná.

O primeiro estudo que se tem conhecimento que colabora com a escrita da História de Palmas é o de Lourdes Stefanello Lago (1987). Ao pensar sobre as relações e movimentos populacionais palmense, elementos sobre como a população negra liberta e livre se organizou não recebem a ênfase necessária para que se consiga visualizar as redes de sociabilidade e estratégias experimentadas no sistema escravista, na crise dele e no pós-abolição. Contudo, o trabalho é relevante porque iniciou a pesquisa histórica sobre os campos de Palmas e descortinou as suas relações sociais, demonstrando que a população negra participava e estava constantemente integrada no interior do Paraná do século XIX.

Em outra pesquisa, do historiador Adilson Miranda Mendes (1989), a população negra surge nas análises como propriedade de bens de riqueza que compõe fortunas nos campos de Palmas. Além disso, para estudar a economia da região, o autor elenca que um elemento que

deve ser levado em consideração é a abolição da escravidão e o emprego de mão de obra livre na produção pecuária. Nesse caso, a população negra manifesta-se como um fator econômico, o do seu trabalho, e suas relações sociais não são detalhadas, já que o destaque está para a composição de fortunas pelas famílias tradicionais em Palmas.

A História Social da escravidão e suas novas interpretações sobre a atuação de homens e mulheres escravizadas no Brasil foi utilizada por Daniele Weigert (2010) em Palmas. Através de inventários de bens, registros de batismos e matrimônios e na constituição de algumas trajetórias de vidas, a historiadora analisou as formações e preservações de compadrios nas famílias compostas por escravizados/as. Ao longo do seu trabalho, descreveu as dificuldades e especificidades encontradas pela população negra não livre nas tentativas de construir família e estratégias de sociabilidade por meio do apadrinhamento, via possível para a liberdade.

No trabalho da historiadora Ana Paula Pruner de Siqueira (2010), foi utilizado processos criminais e cíveis, relatórios da província de São Paulo e Paraná e inventários de moradores de Palmas para tratar a escravidão e os trabalhadores/as livres no interior paranaense, no período de 1850 a 1888. Ao compreender que a mão de obra livre existiu concomitantemente com a escravizada, a autora traz às pesquisas sobre Palmas os/as libertos/as, ingênuos e indígenas e suas redes de dependência com proprietários formadas para sobreviver na região. Siqueira (2010) contribui nos estudos sobre a escravidão em Palmas ao colocar como objetivo entender as relações de dependência estabelecidas entre os senhores/as e trabalhadores/as libertos/as e livres até a abolição da escravidão. Assim sendo, mesmo que não objetivamente, seu trabalho remete a reflexão proposta por esta pesquisa: a liberdade da população negra em Palmas no final do século XIX.

Essa também foi uma questão que recebeu atenção na pesquisa de Maria Cláudia de Oliveira Martins (2017). Em seu estudo abrangente sobre escravidão e liberdade objetivou compreender as fronteiras fluidas entre a condição de escravizado/a e liberto/a. A historiadora, por meio de documentos judiciais, cartoriais, registros eclesiais, entre outros, analisou situações em que o/a escravizado/a em Palmas possuiu autonomia e se aproximou a um sujeito livre e, por outro lado, elementos que colaboram para captar momentos em que a condição de liberto/a não significava estar longe da escravidão.

Os trabalhos supracitados auxiliam para compreender as relações escravistas e o pós-abolição nos campos de Palmas. As pesquisas também abrem a possibilidade de estudar mais especificamente a população liberta na região e sua relação com a liberdade no final do século XIX e início do século XX. Além disso, a abordagem interseccional entre raça e gênero, com o suporte da História Social da escravidão e pós-abolição, visibilizam experiências e trajetórias

de vidas múltiplas, que necessitaram enfrentar e agir frente às diferentes opressões na região de fronteira oeste do Sul do Brasil.

Os vestígios, mencionados no início desta introdução, que sobreviveram ao tempo de Merenciana Prestes de Santos, disponíveis no Fórum da Comarca de Palmas/PR, foram produzidos pelas mãos do poder judiciário sem intenções de extrapolar as necessidades imediatas: punir ou absolver alguém. A petição de queixa feita por Merenciana em 1886, com 11 folhas manuscritas, encerrou-se ao ser a denúncia julgada improcedente; já o processo-crime que tornou réu Olegário Rodrigues Carneiro, em 1890, com 50 folhas escritas a punho, após um júri popular inocentou Olegário, o libertando da cadeia municipal. Esses documentos como fontes oficiais, de acordo com Keila Grinberg (2009), não descrevem a realidade de uma maneira total e verdadeira. A partir da intervenção da Justiça criam-se versões de acontecimentos específicos dotados de jargões jurídicos.

Os arquivos analisados neste trabalho são lidos a partir de diferentes versões sobre os atos que são julgados como crimes, ou não como foi o caso da petição de queixa: a da vítima, do réu, testemunhas, promotoria, advogados e juízes. Como tencionamos a reconstituir algumas experiências de Merenciana Prestes dos Santos, não se está a fim de procurar por culpadas/os ou inocentes; o que move as leituras são as informações valiosas que os documentos apresentam. Através dos relatos das mulheres e homens envolvidos nos eventos podemos conhecer seus nomes, lugares de origem, suas vizinhanças e os discursos montados com intenções que apresentam suas maneiras de se relacionar com o seu tempo. A partir da escrita jurídica do escrivão e a ação de advogados, promotoria e juízes se reflete sobre os olhares das elites dominantes sobre uma população pobre não-branca que, no final do século XIX, necessitava ser classificada, controlada e punida. Dimensões que se complementam ao refletir sobre os problemas e ações protagonizados por uma mulher negra nos oitocentos.

Os escritos citados anteriormente darão início a esta pesquisa, mas não serão os únicos a serem utilizados. A trajetória de vida de Merenciana Prestes dos Santos e de suas redes foi mapeada com o acesso a fontes históricas como registros de batismos, matrimônios e óbitos, disponíveis no site [www.familysearch.org](http://www.familysearch.org) e na Cúria Diocesana de Palmas/PR. Para compreender a liberdade negra nos campos de Palmas, em meados de 1880-1900, utilizei cruzamento de fontes e diferentes níveis de observação, ou jogos de escala. A partir do pensamento de Jacques Revel (2000) é possível privilegiar olhares que uma visão macro não consegue captar, ao mostrar quais estratégias foi utilizada para se relacionar, interpretar e responder ativamente as diferentes situações aqueles/as que não tomaram as grandes decisões que poderiam mudar ou continuar com os rumos da história. E por meio da abordagem

interseccional, explicada anteriormente, situo Merenciana como um ser que vivenciou diferentes experiências interseccionalizadas entre raça e gênero.

Apresentamos este estudo por meio de dois capítulos. No primeiro capítulo, “A liberdade de Merenciana antes da abolição”, mapeia-se a sua trajetória iniciando com o documento de petição de queixa de 1886, passando pela sua alforria e registro de batismo para compreender os caminhos da liberdade negra nos campos de Palmas percorridos antes do 13 de Maio. Ao segundo capítulo, “A liberdade de Merenciana no pós-abolição”, como sugere o título, o pós-abolição recebe destaque, ao se analisar as experiências e relações de Merenciana Prestes dos Santos, partindo de um processo-crime de 1890. No decorrer da monografia, outros sujeitos também recebem atenção para que seja possível visualizar homens e mulheres negras em uma sociedade caracterizada pela propriedade agrícola de criação de gado, pelas políticas de branqueamento e luta por cidadania. Por fim, nas “Considerações Finais” procuro alinhar as reflexões e abordagens registradas para que seja possível, ao final, desenvolver algumas conclusões a respeito das histórias contadas de uma região do interior do Brasil.

## 2 A LIBERDADE DE MERENCIANA ANTES DA ABOLIÇÃO

### 2.1 Merenciana e Rozalina: conflitos por ser uma parda liberta

No dia 29 de maio de 1886, o escrivão José Antônio Alexandre Vieira fez o registro de uma cena, com palco na vila de Palmas, que serve como o ponto de partida para conhecer sobre seu tempo:

Diz Merenciana Prestes dos Santos, parda liberta, residente nesta vila: que a suplicante tem justo motivo para queixar-se contra Rosalina de Tal, que igualmente reside nesta vila, amasiada com João de Tal, conhecido vulgarmente por João Quirino, pela razão que passa a expor a Vossa Exelência.<sup>12</sup>

No desenrolar da queixa, Merenciana Prestes dos Santos explicou que foi agredida com socos no rosto e agressão verbal por Rozalina da Solidade Rocha. O fato ocorreu no dia 24 de maio de 1886, dentro de sua casa, quando estava distraidamente procurando roupas que lavou para entregar ao seu cliente Clemente de Mattos, sobrinho da agressora. A violência foi interrompida, “(...) sendo que mais a maltrataria se acaso não fosse a suplicante socorrida pelo mesmo Clemente e pela intervenção oportuna do praça policial de nome Pedro Afonso Dias (...)”<sup>13</sup> que foi até a casa de Merenciana auxiliá-la com remédios para tratar de sua bronquite aguda. De acordo com a descrição, a agredida encontrava-se doente, mal podendo se mexer; agruras que, de acordo com o seu depoimento, foram obtidas por precisar trabalhar por dois anos para pagar sua alforria. Além disso, encontra-se no documento que ela era de porte naturalmente frágil e delicado, não sendo capaz de se defender, ao contrário de Rozalina que fora caracterizada como uma mulher robusta, briguenta e de má índole.

Por meio desse documento produzido por uma autoridade municipal, repleto de incertezas, no que concerne à realidade descrita, e estratégias para atuar em prol de algo/alguém, convido a refletirmos juntas/os nas próximas páginas. Nosso objetivo principal será pensar: como e o que esse caso pode dizer sobre a precariedade da liberdade negra em Palmas em meados de 1880, na então vigente crise do sistema escravista? Assim, começaremos a pensar raça e gênero no interior do Paraná antes da abolição da escravidão no Brasil.

O cenário das vivências das mulheres tratadas neste estudo foram as terras do atual sudoeste do Paraná, denominadas campos de Palmas. Segundo Ana Paula Pruner de Siqueira (2010), na segunda metade do século XIX, no contexto nacional de deslegitimação e crise do

<sup>12</sup> ACP-PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos, 1886, p. 2.

<sup>13</sup> ACP-PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos, 1886, p. 3.

sistema escravista, a região contava com uma população de livres, libertos/as e escravizados/as. Em sua análise do Censo realizado pelo Império em 1872, a historiadora apresenta que entre os 3.301 habitantes, concentrados na faixa etária de 20 a 40 anos<sup>14</sup>, da região de Palmas, os homens dividiam-se em 1.612 (48,83 %) livres e 118 (3,57 %) escravizados; as mulheres se encontravam 1.416 (42,89 %) na condição de livre e 155 (4,69 %) cativa. No ano de 1882 a população de Palmas, cerca de 5.000 habitantes, contava com 93,63 % (ou 4.684) indivíduos juridicamente livres e 6,32 % (ou 316) humanos escravizados/as (SIQUEIRA, 2010, p. 16).

Em 1886, data do início da petição analisado neste trabalho, Siqueira (2010) obteve os dados somente da população escravizada que em quatro anos diminuiu para 227 pessoas. Por outro lado, para a historiadora, ao refletir sobre os anos anteriores a abolição, não ocorreu um rápido decréscimo da mão de obra forçada, o que sugere que a demanda recebeu oferta no mercado interno e na reprodução natural pelo ventre da mulher escravizada, até a lei de 1871<sup>15</sup>. Dessa maneira, a população aqui delineada integrava e participava em uma sociedade hierarquizada que produzia relações de dependências na fronteira oeste do Sul do Brasil.

Segundo Daniele Weigert (2010), a partir de 1839 os territórios aqui considerados como campos de Palmas foram apropriados com incentivo do Império para procurar resolver os problemas de fronteiras entre Brasil e Argentina, em sua maioria por famílias que já estavam situadas em Guarapuava<sup>16</sup>. O Sudoeste paranaense participou de uma economia voltada para a criação e comercialização de gado, tropeirismo, agricultura de subsistência, acrescentada, de acordo com Siqueira (2010), pelo cultivo da erva-mate. Além disso, a migração de uma população pobre<sup>17</sup> para Guarapuava se intensificou, a partir de 1840, por meio da abertura do caminho das Missões e estrada para Palmas, significando a vinda de homens e mulheres não pertencentes a famílias de estancieiros para a região (PONTAROLO, 2019). Délcio Marquetti (2015) também aponta que, como uma região de fronteira, os campos de Palmas, principalmente no final do século XIX e início do XX, recebeu instalações militares a fim de construir estradas

---

<sup>14</sup> A característica de concentração de uma população jovem vai de encontro ao que Fernando Franco Netto (2005) propôs de que a região do sudoeste do Paraná se apresentou, no século XIX, como uma fronteira de oportunidades.

<sup>15</sup> Segundo Chalhoub (2003), a lei de 28 de setembro de 1871 ordenou que, a partir dessa data, os filhos e filhas de mulheres escravizadas nasceriam sobre a condição de livre, impactando diretamente, de distintas maneiras, nas relações escravistas e sua continuidade no Brasil.

<sup>16</sup> Ao apontar para os campos de Guarapuava, Fabio Pontarolo (2019) argumenta que essa região de fronteira agrária se apresentou propícia para gerar oportunidades de acesso à terra e trabalho para uma população pobre.

<sup>17</sup> Pontarolo (2019), investiga sobre os lavradores pobres, suas ações e resistências em Guarapuava entre os séculos XVIII e XIX. Para o historiador, a ocupação não indígena dos campos de Guarapuava, entre 1821 a 1859, também foi realizada por degredados/as, forros/as e libertos/as da região paulista. Os sujeitos que protagonizaram o chamado “povoamento de pobres”, pelo governo Imperial, desempenharam trabalhos na agricultura de subsistência, construindo famílias e movimentando o mercado interno paranaense.

e colônias para defender os interesses nacionais, trazendo consigo famílias negras de outras regiões do Brasil<sup>18</sup>.

De certa forma, o movimento da população para os campos de Palmas também estava ligado a mobilidade social e oportunidades econômicas. Embora a maioria das terras ficaram nas mãos de famílias que receberam as doações de sesmarias, isso não impossibilitou que, mesmo de maneira desigual, trabalhadores/as pobres livres, libertos/as e imigrantes se reunissem a população rural e ao pequeno espaço urbano do interior do Paraná para obter ganhos. Essas possibilidades conceberam aos campos de Palmas, além do incremento de uma população jovem, o encontro de indivíduos de diferentes condições, cores e regiões do Paraná. Na petição de queixa analisada, encontramos indivíduos naturais de outras localidades paranaenses como Guarapuava e Palmeira, evidenciando assim a mobilidade e atração que este espaço criou.

As relações econômicas e de trabalho nos campos de Palmas concentraram-se em atividades rurais que se ligaram de certa maneira a um espaço urbano, criado para servir de vínculo de controle e normatização social por representantes dos poderes regionais e do Império. Situando-se os procedimentos de cunho oficial, como aqueles legitimadores de uma certa ordem e justiça - o juiz municipal -, além do comércio, vendas de secos e molhados e outras dinâmicas sociais.

Às 8 horas da manhã do dia 28 de maio de 1886, Clemente de Mattos dirigiu-se a casa de Merenciana, juntamente com sua tia Rozalina, para buscar suas roupas lavadas. Ainda pelo registro do testemunho de Clemente é possível visualizar um primeiro motivo da agressão de Rozalina: as toalhas do seu sobrinho não ficaram limpas de acordo com seu gosto. Sem tentar realizar julgamentos morais do tempo presente, sobre se é válido ou não agredir alguém por umas tantas toalhas supostamente mal lavadas, o que se busca refletir sobre essa realidade e suas subjetividades, que constam nos discursos criados e reproduzidos no documento, no qual envolvem o contexto nacional de crise da escravidão e reestruturação de relações hierarquizadas por meio de diferentes percepções de raça e gênero no final do século XIX. Sugiro que pensemos: por que Rozalina tomou essa atitude?; complexificando a pergunta com: quais são as ideias de gêneros observadas nos discursos? Por que utilizá-las? Por que o acontecimento entre duas mulheres pode falar sobre gênero e raça? O que essa relação pode auxiliar a pensar a precariedade da liberdade negra nos campos de Palmas?

---

<sup>18</sup> Como demonstra Marquetti (2015) em sua pesquisa de doutoramento, os homens enviados para executar ações militares no sudoeste do Paraná eram de origens pobres que compunham baixas patentes, na maioria pardos que vieram acompanhados por suas famílias e/ou que construíram laços em território paranaense.

Fazemos um pequeno exercício de esquecimento. Imagine que você não sabe sobre o que se trata esse esforço de pesquisa; você não sabe que este é um trabalho sobre a história social da escravidão e do pós-abolição, e se é conhecedora/or da área não lembra do que significa o termo “parda liberta”, situado na citação localizada no início do capítulo, que foi a forma como descreveram Merenciana. Então, você pegou a petição de queixa e começou a perceber que se tratava de uma briga entre duas mulheres. Sem passar para as próximas páginas, se deteve na descrição anotada que Merenciana fez sobre o acontecimento. Feito esse exercício, de agora em diante por alguns parágrafos pensemos dessa maneira. Analisaremos as percepções de gênero no processo.

Merenciana Prestes dos Santos, no exercício de sua liberdade, se moveu até o juiz municipal da localidade em que morava para demonstrar seu sentimento de injustiça frente ao ato cometido contra ela e exigir a intervenção do poder do Estado ao seu favor. O discurso captado e transferido para o papel foi construído por essa mulher, e possivelmente com auxílio de outras pessoas, advogados ou o próprio escrivão, visto a citação de artigos de lei, para que se mobilizasse a justiça contra outra mulher. Merenciana procurou passar que ela fora agredida por Rozalina de surpresa, sem saber os motivos e que essa agressão foi desigual porque além de não estar esperando, o seu porte físico e sua saúde no momento não a ajudaram a se proteger dos socos que surgiram em sua direção. Vejamos o que consta em sua declaração:

(..) que mal podia mover-se em seu lamentável estado de enfermidade e decaimento físico, sendo (?) naturalmente frágil e de complicação delicada, de modo a não poder suprimir a ofensa da Suplicada que é robusta possante, além de ser rixosa por hábito e dotada de má índole, seguindo os (?) de uma conduta reprovada como é notório (...)<sup>19</sup>

Para Silva; Nader e Franco (2006), a ideia de uma condição feminina que estava relacionada naturalmente ao espaço privado, recheado por doçura e fragilidade, estava abarcado no imaginário social, que tinha como seu principal precursor a elite dominante. Nos embates de poder da sociedade escravista do século XIX, a mulher foi uma personagem social entendida como submissa e alheia às suas vontades, visto que seu biológico restringia a sua capacidade de agir sobre si. Em relação a isso os autores e autora fazem um alerta interessante: uma coisa é a ideia dominante sobre comportamentos e percepções de gênero; outra é como e para que isso se materializa na realidade vivida por mulheres que precisaram lidar com as inúmeras formas de ser e estar em sua época.

---

<sup>19</sup> ACP-PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos, 1886, p. 3.

A declaração de Merenciana demonstra como ela maneja a percepção e representação de gênero no seu tempo ao seu favor. Para comover a justiça utilizou-se daquilo que comprometia e oprimia tanto ela como Rozalina: os comportamentos esperados de uma mulher. “Naturalmente frágil”, seu discurso dispõe para a tia de Clemente atitudes repreendidas socialmente para a condição feminina do século XIX. Rozalina, portanto, não representava o ser mulher naquela sociedade, já que era violenta, amasiada com alguém e possuía forças físicas ao que parece não femininas.

A atitude de Rozalina contra Merenciana leva a questionar, de acordo com Regina Célia Lima Caleiro (2006), as representações que se criou no pós-abolição sobre o passado escravista em que as mulheres não faziam parte como executoras de violência. Ora, omitir essas atuações é negar a humanidade do gênero mulher que age também para manter ou criar poderes e opressões. Em um contexto embriagado por diferentes violências como o da escravidão, solucionar problemas a partir de agressão física era um caminho culturalmente aceito, ou ao menos, relativizado. Dessa maneira,

(...) a escravidão proporcionou a banalização da violência, embora o mito da benevolência e da democracia racial persistisse na mentalidade de grande parte da população [no pós-abolição]. Não por acaso, a violência das ruas foi adensada no cotidiano e dela foram partícipes mulheres de variadas condições jurídicas, sociais, econômicas e raciais. (CALEIRO, 2006, p. 185)

A petição de queixa foi julgada improcedente por não haver provas que comprovassem a denúncia contra Rozalina. A agressão de uma mulher livre contra uma mulher ex-escravizada, pode ser entendida como um problema que não necessitou de punição pela Justiça, refletindo sobre as desigualdades de raça que interseccionaram gênero e constituíram a liberdade negra nos campos de Palmas.

A construção deste capítulo acontece a partir das informações que a petição de queixa de 1886 registrou de Merenciana, e os anexos que vieram com ela, já que a queixosa necessitou provar sua condição de liberta. Na outra ponta, pouco sabemos, por meio do documento, sobre Rozalina da Solidade Rocha<sup>20</sup>. Delineia-se que ela morava na vila de Palmas, possuía vínculos familiares e no momento de se apresentar ao juiz ausentou-se, apresentando sua justificativa por meio de um advogado e assinando a próprio punho seu nome completo. Foi uma mulher que possuía sua liberdade não estigmatizada pela escravidão, com relações pessoais e recursos

---

<sup>20</sup> Infelizmente não encontramos outros documentos que pudessem oferecer mais informações a cerca de Rozalina. Através do processo-crime, percebe-se que além de possuir laços familiares, construiu uma relação não sancionada na Igreja com João Quirino, que foi sua referência masculina naquele momento de tensão.

financeiros para pagar o serviço de um advogado, além de ser alfabetizada, o que segundo Siqueira (2010), em uma sociedade marcada pelos altos índices de analfabetos, se refere a uma melhor posição social na época, um certo *status*. Merenciana Prestes dos Santos não assinou seu nome e pelo que representava socialmente podemos entrar em contato com a sua história de vida.

O Brasil que produziu por aproximadamente quatro séculos escravizados/as, possuiu sua lógica social estabelecida na criação e manutenção de relações de dependência, extremamente desigual, sendo organizada por meio de hierarquias raciais e sociais. Até o século XIX, de acordo com Hebe Mattos (2013), liberdade acompanhava a ideia do indivíduo branco e ao não trabalho, o que supostamente seria o oposto de quem era escravizado/a. A historiadora, ao analisar processos criminais do Sudeste brasileiro, verificou que a cor “branco” apareceu nos documentos para que se identificasse aquele sujeito em um espaço de privilégio. Concomitantemente a transformação de seres humanos africanos/as ou de descendência em escravos/as, na sociedade escravista brasileira se abriram brechas para que a população negra escravizada obtivesse sua liberdade por meio da alforria, forçando a criação de outras formas de hierarquização que dessem conta do movimento desses homens e mulheres para o mundo dos livres<sup>21</sup>.

Por volta da década de 1880, a cor da pele não era suficiente para dizer sobre a condição daquele indivíduo, já que no Brasil, em diversos lugares, a população negra sobressaía a branca e indivíduos negros nasciam livres. Além disso, as dinâmicas de desigualdades sociais reproduzidas nos trópicos também concebiam trabalhadores/as brancos/as pobres. Os sentidos da liberdade, que buscavam diferenciar-se da escravidão, modificaram-se ao ponto de algumas cores como a branca ser silenciada nos documentos oficiais. Por outro lado, a cor surgia quando se tratava de um indivíduo que estava marcado e era reconhecido pelo seu presente ou passado na escravidão (MATTOS, 2013).

Dessa maneira, “parda liberta” informa sobre o lugar social e político de Merenciana, e que o escrivão, fazendo o uso do costume<sup>22</sup> classificou a cor, relacionada a sua condição, naquela sociedade. O termo “parda” pode dizer sobre o tom epidérmico, mais claro, atrelado a mestiçagem. Por outro ponto de vista, a expressão procurou mostrar que Merenciana era

---

<sup>21</sup> De acordo com Chalhoub (2010), no recenseamento de 1872 a quantidade da população negra livre no Brasil era de 73,75% do total de uma população negra que chegava a 57,96% da população brasileira.

<sup>22</sup> Aqui manuseamos o conceito de costume construído por E.P. Thompson. Ver: THOMPSON, E. P.. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

reconhecida como uma mulher que possuía vínculos com a escravidão. O acréscimo de “liberta” justificou a exceção dela sem interlocutores à Justiça da vila de Palmas.

À vista disso, ao ser nomeada liberta - condição jurídica -, Merenciana apresentou, para dar continuidade ao processo, sua carta de alforria que fora copiada e devolvida à sua dona. A atitude de provar sua liberdade por meio de apresentação da sua manumissão faz a entender que sua liberdade era suspeita e precisava ser validada.

Com o acesso cada vez maior da população negra a ações que constavam dentro do universo da liberdade, diversas pessoas ainda escravizadas viviam sobre si, se movimentavam e não estavam trancafiadas em senzalas, símbolo da escravidão. As inúmeras pessoas negras que transitavam nas ruas, trabalhavam em diversos ramos como o comércio, possuíam família, podendo não morar próximo aos seus senhores e senhoras, e até usavam sapatos, mostravam a fragilidade da estrutura escravista de ordenar e dividir a sociedade em escravos/as e livres. Portanto, segundo Chalhoub (2011), uma das estratégias de classificação foi entender como escravizado/a o indivíduo negro até que ele/ela provasse o contrário. Por conseguinte, Merenciana apresentou sua carta de alforria para comprovar que o que dizia sobre sua liberdade era verdade, seguindo os procedimentos costumeiros de uma alforriada. Deste modo, é possível afirmar que os indivíduos que compunham o corpo jurídico-social de Palmas/PR a entendiam como uma mulher marcada pela escravidão, seja pela sua cor e/ou pelo conhecimento de seu passado.

Na carta registrada na Coletoria de Guarapuava-PR<sup>23</sup>, consta que a liberdade de Merenciana foi concedida em 29 de maio de 1885 por Francisco de Paula Fagundes, pela quantia de 600\$000<sup>24</sup>. No documento de 1886 que tenho em mãos, ao pedir ao Ministério Público que atuasse a seu favor, Merenciana construiu um discurso que colabora para refletir sobre em quais condições ela obteve sua manumissão. Observamos: “(...) como se acha ainda sob a pressão do ônus do cativo, tirando esmolas para rumir-se, com o prazo de dois anos, não tendo assim algum em que amparar-se”<sup>25</sup>. Nessa curta frase, é possível pensar sobre um elemento da liberdade de Merenciana que nos atenta para sua precariedade.

<sup>23</sup> ACP-PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos, 1886, p. 8.

<sup>24</sup> Após a suspensão do tráfico negreiro transatlântico no Brasil, 1850, o sistema escravista brasileiro continuou pela sua busca e substituição constante de trabalhadores/as escravizados/as por meio da reprodução biológica e do comércio interno. A Província do Paraná foi uma das regiões que abasteceram de seres humanos outras localidades. Dessa maneira, os escravizados/as da província passaram a ter seus preços valorizados (PENA, 1990). Possivelmente Francisco não gostaria de perder facilmente os serviços prestados por Merenciana que poderia ser uma escravizada doméstica, realizando diversas tarefas dentro e fora de sua casa. Por isso o preço consideravelmente valorizado no período.

<sup>25</sup> ACP-PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos, 1886, p. 4.

Admita-se que Francisco de Paula Fagundes<sup>26</sup> tenha recebido a quantia equivalente a liberdade de Merenciana dentro dos moldes escravistas. Pelo seu depoimento, aproximadamente um ano depois, ela estava com uma dívida sobre sua alforria que deveria ser paga em até dois anos. A violência que consistia em não estar mais na condição jurídica de escravizada, mas ainda permanecer sobre sombras muito marcadas do seu passado, e até mesmo ter que conviver com a ameaça real ou imaginária de ser reescravizada<sup>27</sup>, demonstra a dinâmica da sociedade do final do século XIX de reprodução de laços de dependência.

A alforria indica que Merenciana rompeu com a dependência em relação ao seu ex-senhor para construir outra com um indivíduo diferente. No entanto, mesmo com a pressão e o medo de não conseguir pagar sua dívida, esse novo laço de dependência se fez sobre bases um pouco diferentes: Merenciana era uma mulher liberta, que trabalhava para pagar sua dívida e admitia estar com ela, vivendo sobre si entre o mundo dos livres. Desenhar um discurso que apele para sua dívida remonta a apelos de cunho moral em um ambiente, que de acordo com Chalhoub (2011), era cercado por ideias abolicionistas e mudanças de mentalidades acerca da legitimidade do cativo.

O Brasil do final do século XIX conviveu com a constante assinatura de senhores e senhoras em papéis a fim de conceder alforrias a homens e mulheres negras escravizadas. Alforrias que, em geral, eram fruto de negociações entre cativos/as e senhores/as, destacando o papel dos/as alforriados/as na luta e esperança pela liberdade, mesmo que condicionada. Diante da realidade na qual a escravidão se mostrava insustentável, em um processo intensificado a partir de 1871, a sociedade oitocentista presenciava crises em diversos sentidos, já que, como uma estrutura, o regime escravista influenciou e moldou as relações econômicas, políticas, culturais e sociais brasileiras, e a partir deste momento seu declínio era evidente.

Até a Lei do Ventre Livre, em 1871, negociar com seus senhores/as era a forma mais viável de se obter a alforria. Assim, “(...) a concentração do poder de alforriar exclusivamente nas mãos dos senhores fazia parte de uma ampla estratégia de produção de dependentes, de transformação de ex-escravos em negros libertos ainda fiéis e submissos a seus antigos

---

<sup>26</sup> Localizou-se o registro de casamento de Francisco de Paula Fagundes. O ex-senhor de Merenciana casou-se, provavelmente não jovem, com Maria Joanna de Araújo Neta, na Paróquia de Guarapuava, em 19 de agosto de 1879. Ambos eram residentes em Guarapuava e Francisco era natural de São José dos Pinhais, também situada na Província do Paraná (PNSB: Livro de matrimônios, nº 4, 1879-1883, p.8).

<sup>27</sup> A revogação legal da alforria era possível até a lei do Ventre Livre, em 1871. A atitude de Merenciana levanta dúvidas que provavelmente não serão respondidas neste trabalho, mas levantamos as questões à guisa de anotação mental: por que Merenciana estava preocupada em proteger sua carta e pagar a sua dívida dentro do prazo? O que estava em jogo? Talvez o caminho da resposta esteja nos costumes da região e os medos enraizados na mentalidade da população escravizada.

proprietários” (CHALHOUB, 2011, p. 122). O processo lento e gradual da abolição buscou conciliar as mentalidades senhoriais que viam seu poder e privilégio ameaçados, frente a um número cada vez maior de negros e negras lutando por sua liberdade, seja por meio de buscar alternativas de trabalho que garantisse maior autonomia e movimento, famílias extensas que abrangiam a população livre, instrução formal, até a alforria que formalizava, em grande parte, uma liberdade que já vinha sendo construída, quiçá a vida inteira.

Para Chalhoub (2011), além de as mulheres escravizadas não reproduzirem mais a escravidão por meio de seus filhos e filhas biológicas, em 1871 o Estado colocou como um direito escrito em lei algo já costumeiro como o acúmulo de pecúlio e passou a obrigar o senhor a receber a quantia imposta por ele sobre a liberdade de outrem. Aos que não conseguiam guardar a quantia estabelecida por quem a escravizava<sup>28</sup>, era possível obtê-la através de doações ou empréstimos. As relações que possibilitaram o acesso do/da escravizado/a para conseguir auxílio a sua causa refletem sobre sua capacidade de negociar e construir relações que respondam ao seu chamado. No entanto, é relevante pensar na diversidade dessas relações que não devem ser generalizadas como somente um contrato entre iguais.

Não negando a participação de familiares, ou próximos, na luta por alforriar um ente querido e, também, o fato que ao passo que as ideias abolicionistas, sejam das ações e discursos por parte da elite ou populares (PINTO, 2014), recebiam adeptos/as, e apoiar ou não a escravidão era uma crise moral dos seus contemporâneos (CHALHOUB, 2011), a estruturação de dependências ia para além da ambiguidade senhor-escravo. Compreende-se a obtenção da alforria de Merenciana Prestes dos Santos, por meio de empréstimo de outro indivíduo, como uma amostra da sua mobilização para alforriar-se que aconteceu através de um certo contrato que de alguma forma beneficiaria ambos os lados envolvidos, já que ela se via na obrigação de reconhecer e pagar por sua dívida. Nesse vínculo, obteve a formalidade da sua liberdade que a deu maiores direitos sobre si. Mesmo com o “ônus”, possivelmente entendia esse contrato como um passo para sua vida de mulher livre, condição que se apresentou de grande valia frente a dependência para com a benevolência<sup>29</sup>, necessitando ser grata pelo resto de seus dias ao seu ex-senhor.

---

<sup>28</sup>De acordo com Chalhoub (2011), o valor imposto pelo senhor para conceder a carta de alforria variava, e até mesmo se alongava, de acordo com a vontade daquele que detinha deste poder, para dificultar a conquista ou facilitar, o que gerava um discurso de afirmação do controle senhorial e/ou de benevolência frente a situação.

<sup>29</sup>Para Chalhoub (2011), o ritual de alforriar um outro ser humano levantava um discurso de que o ato partia da boa vontade do senhor. Sendo assim, a mentalidade senhorial esperava que o/a liberto/a retribuísse sua gratidão de alguma maneira. A revogação de alforria exemplifica essa mentalidade ao senhor ter a possibilidade de não legitimar mais a liberdade de quem era seu/sua escravizado/a ao entender que não ocorria essa gratidão em relação a sua pessoa. De certa forma, a mentalidade senhorial entendia os libertos/as como uma extensão de sua rede de dependência. Para isso existiram as mais variadas justificativas, entre elas destaca-se o entendimento de que a

A partir daqui as dúvidas que se levantam sobre a liberdade de Merenciana abarcam suas estratégias de ser entendida socialmente como capaz de agir sobre si e falam sobre a precariedade da liberdade e sua relação não ambígua com a escravidão. Até o momento, ela nos deu algumas pistas. Como sabemos sua alforria foi comprada por meio de empréstimo que deveria pagar com o seu trabalho; mesmo sendo estigmatizada por parda liberta, construía relações em um mundo de livres no espaço urbano de Palmas; e buscou exercer seu direito de livre, acessando a Justiça e utilizando-se de discursos moralmente aceitos para conquistar um objetivo. Agora, o que pode dizer um pouco mais sobre suas lutas e estratégias para (sobre)viver no Sul do Brasil, é buscar mapear em que lugar viveu sua infância e o percurso até Palmas. Essas questões levam a pensar como montou seu primeiro ano com a carta de alforria em mãos, e leva a refletir sobre os sentidos dados a sua liberdade.

## 2.2 Merenciana e Florinda: negociando a liberdade

“Merenciana Prestes dos Santos, de vinte e três anos, solteira, natural da Lapa, moradora desta Villa (...)”<sup>30</sup>

A escrita da História, feita por mãos e inteligências humanas, passa por uma série rigorosa de metodologias que por meio dos documentos busca compreender determinada realidade de acordo com as perguntas de quem está disposto a fazer pesquisa histórica. Seguindo esse raciocínio, você que me lê é instigada/o a pensar através dos arquivos de que tive acesso. Aqui não há uma história linear, contínua e sem rupturas. Merenciana surge em alguns suspiros da escrita de um escrivão de Palmas/PR e é a através desse registro, submetidos a uma realidade social e histórica, permeado por intenções objetivas ou não, que conseguimos pensar e escrever sobre a liberdade negra.

Merenciana Prestes dos Santos aparece novamente envolvida em conflitos que resultaram em um processo-crime aproximadamente três anos depois, em 1889. Dessa vez ela surgiu como testemunha de uma briga que será explicada e analisada no segundo capítulo desta monografia. O que me interessa neste momento é mostrar a você como chegamos a saber que Merenciana em 1889 dizia ter 23 anos e natural de Lapa. A partir dessa frase de identificação, praxe dos interrogatórios, é possível avistar o local da infância escravizada. Daí partimos para os arquivos de batismos, óbitos e casamentos disponibilizados no site Family Search<sup>31</sup> a fim de

---

população negra escravizada não estava apta a vida em liberdade. Vale dar ênfase a esse tópico, pois ele estará nos debates do segundo capítulo deste trabalho.

<sup>30</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 16.

<sup>31</sup> O site está disponível na plataforma <<https://ident.familysearch.org>>, acesso em 24 nov. 2019.

procurar uma criança escravizada que nasceu em Lapa, Paraná, por volta da década de 1860, para colocar mais uma peça no quebra-cabeça da construção de Merenciana como uma parda liberta em 1886.

No livro de registro de batismos da Paróquia de Santo Antônio da Lapa do ano de 1860 há a anotação de que no dia oito de julho daquele ano uma Merenciana, escravizada, de um mês de idade, fora batizada. Mais registros foram conferidos e apenas essa criança nascida pelo ventre de Florinda, escravizada por Antônio Gonçalves da Silva, coincidiu com o nome procurado. Esses fatos parecem confiáveis para entendê-la como possivelmente a protagonista histórica desta pesquisa.

Merenciana recebeu como padrinhos um casal de livres chamados Joaquim França Ribas e Dona Maria da Glória Sá Ribas<sup>32</sup>. Registrada como escravizada por Antônio Gonçalves da Silva e apadrinhada por um casal influente na sociedade<sup>33</sup>, as informações levantam hipóteses sobre em quais vínculos e estratégias foi colocada ao nascer.

A reprodução biológica da escravidão, para além de uma visão senhorial de aumento de mão de obra para sua propriedade, significou sociabilidades negras e resistências. A construção de famílias por parte dos/as escravizados/das foi, de acordo com Slenes (2011), um importante meio para sobreviver nos trópicos; essas que poderiam incluir pessoas escravizadas, libertas e livres e estar vinculadas a diferentes senhores/as.

Na escravidão do Brasil, que produziu também liberdade negra e possibilitou mobilidade social, a construção de relações com indivíduos que se encontravam em distintos lugares sociais trouxe a expectativa de conseguir, de maneira individual e/ou para seus próximos, amenizar as dores de ser escravizado/a, conquistar a alforria e uma condição melhor em liberdade (SLENES, 2011). Essa esperança era alimentada pela realidade no qual mostrava que estabelecer vínculos produzia, em diversos momentos, bons resultados. Como reflete Slenes (2011), se na formação social e cultural brasileira existem vestígios de nossa africanidade, se somos uma população, em sua maioria, de mulheres e homens negros de diversas tonalidades, é porque pessoas negras vincularam-se entre si e expandiram relações, de diferentes maneiras e intensidades.

Não se pode afirmar quais foram os vínculos sociais que produziram biologicamente Merenciana, já que o nome do pai não está escrito no registro, o que não descarta que ela estava

---

<sup>32</sup>“Aos oito de julho de mil oitocentos e sessenta Rev. João Lino da Silva batizei e pus os santos oleos: Merenciana de um mês, filha de Florinda, escrava de Antônio Gonçalves da Silva. Padrinhos Joaquim de França Ribas e Dona Maria da Glória” (PSAL: Livro de batismos nº 7, 8 e 9, 1858-1867, p. 61).

<sup>33</sup> Pesquisas como a de Martins (2017) encontram a família Sá Ribas dentre as proprietárias de fortunas nos campos de Palmas.

inserida em uma família e poderia possuir vínculos familiares com homens (SLENES, 2011). De toda forma, ela não estava desamparada. Sua família possuiu ligações que possibilitou que ela fosse apadrinhada por um casal de livres proprietários, com certo privilégio naquela sociedade, traçando um futuro com maiores possibilidades de viver melhor e em liberdade.

Se sabe que Merenciana Prestes dos Santos em algum momento de sua vida passou a pertencer juridicamente como escrava a outro homem. Dessa maneira, ela se desvinculou, em alguma medida, do senhor da sua mãe. O que é interessante pensar é que ela conseguiu obter a alforria pela ajuda de alguém e se estabeleceu em Palmas, um lugar em que não fora escravizada, mas que reconheciam seu passado<sup>34</sup>. É plausível pensar a mobilidade espacial de Merenciana, segundo Mattos (p. 41, 2013) exercício fundamental da liberdade, além do empréstimo para alforria e estabelecimento em nos campos de Palmas, com morada e trabalho, vinculados a hipóteses que podem se relacionar entre si: ao seu apadrinhamento com uma família que possuía influência na região e a outros vínculos construídos na escravidão que a possibilitaram obter a alforria e migrar.

Por meio de relações verticais, com os Sá Ribas, e horizontais<sup>35</sup>, observadas através das interações com sujeitos como Clemente de Mattos e Pedro Affonso Dias, que possibilitaram uma certa inclusão nos campos de Palmas, Merenciana negociou sua liberdade, utilizando de suas redes para sair do cativeiro e refazer sua história em outro lugar. Como milhares de desenraizados/as compulsoriamente, em algum momento vislumbrou Palmas como a possibilidade de conseguir viver sobre si. De uma infância marcada pela escravidão, dos percalços de ser escravizada, como ser comprada e vendida por outra pessoa, e de conquistar sua alforria, no meio Merenciana esteve amparada e se amparou para que sua vida tentasse seguir nos sentidos da liberdade de seu tempo. A autonomia sobre si e a capacidade de fazer e manter vínculos pessoais com diferentes sujeitos, oportunizou negociações, não sem conflitos, que conduziram sua existência.

Em 1886, uma fonte de sustento econômico de Merenciana era o de lavadeira, “ofício que garantia a sobrevivência de ex-escravas e descendentes” (TELLES, 2011, p. 165). Provavelmente a experiência com o cuidado dos tecidos foi algo adquirido no decorrer de sua vida, pois era algo que necessitava o conhecimento de técnicas de limpeza e preservação,

---

<sup>34</sup>De acordo com Mattos (2013), o parda liberta também poderia significar alguém vindo de outro lugar.

<sup>35</sup> Utiliza-se aqui termos referidos por Mattos (2013) para designar diferentes relações que foram construídas em uma sociedade marcada pela escravidão e sua produção de pobreza e dependentes. Dessa forma, relações verticais diz respeito a ligações criadas, com objetivos como proteção e estabilidade, por indivíduos como Merenciana com sujeitos que possuíam poder e privilégios. Na outra mão, era nas relações horizontais, aquelas construídas entre familiares, vizinhos e outros indivíduos, que se podia de fato se inserir em um espaço e criar mecanismos para assegurar e exercer a liberdade.

submetendo-se a horas de trabalho pesado carregando, esfregando, torcendo, estendendo, dobrando e passando diversas peças de roupas, toalhas e outros panos. Segundo Lorena Féres da Silva Telles (2011), a ocupação de lavadeira, por ser uma economia informal, oferecia a facilidade de encontrar espaços para realização do trabalho como bicas, rios, chafarizes, além de mobilidade e autonomia. Por outro lado, era um meio de sobrevivência incerto, que dependia das relações sociais e de força das trabalhadoras, já que era uma das profissões no século XIX que se concentravam, nos centros urbanos das cidades e vilas, mulheres negras e brancas pobres (MONTELEONE, 2019).

O trabalho, no qual ela própria administrava seus afazeres, e a alforria, que formalizava sua liberdade, são elementos importantes para entender o desenrolar das lutas enfrentadas dentro de uma sociedade hierarquizada racialmente. A agressão que sofreu de Rozalina da Solidade Rocha mostra sobre quais espaços Merenciana Prestes dos Santos frequentava e que sua chegada em Palmas foi recebida por meio de desconfianças, tornando-se alvo de ódios e ponto de externalização de preconceitos. Pode ser que Rozalina também era lavadeira, criticando o serviço de outra mulher, ou hostilizou uma mulher negra porque, contrariando seu idealizado lugar social - o de submissão e silenciamento -, Merenciana atraiu um público masculino que a ajudava a sobreviver na vila, como Clemente e Pedro, citados no início deste capítulo. Provavelmente Rozalina também acionou diferentes julgamentos morais compartilhados socialmente, tornando-se discursos carregados de violência, que cruzaram raça e gênero, em uma estrutura social patriarcal, no qual se valorizava a mulher que compunha família e possuía um homem que a representasse publicamente.

Ao enfrentar, por 29 anos, um universo de opressões, Merenciana viveu e atuou em processos de resistências e agências fomentadas por gerações de homens e mulheres escravizadas que buscaram espaços para sobreviver física e psicologicamente. Como liberta, se locomoveu segundo as estruturas e brechas de um sistema violento e desumano. Ela apanhou, mas também lutou para se defender. E como veremos adiante, liberta em um país pós-abolição, frequentou bailes e presenciou outros acontecimentos-conflitos em um Brasil que reformulava hierarquias sociais. Aprofunda-se, assim, a análise deste trabalho sobre raça e gênero nos campos de Palmas.

### 3 A LIBERDADE DE MERENCIANA NO PÓS-ABOLIÇÃO

Passados aproximadamente três anos após a violência inferida por Rozalina que temos registro, e um ano da carta assinada pela Princesa Isabel abolindo oficialmente a escravidão, Merenciana, na madrugada do dia 20 de maio de 1889, encontrou-se diante de uma briga entre homens que levou a produção social de um processo-crime. Em seu testemunho ela ajuda a compreender o acontecimento:

(...) indo de um baile que houve na casa do negociante Victorino José da Roza, para sua casa, e lá chegando se deu um princípio de dúvida entre Galdino José Ricardo, Olegário e João Ricardo, nesse ensejo ela respondeu retirou-se para casa de seu vizinho Joaquim Passarinho, que logo depois dali saindo encontrou-se com Olegário que lhe disse fosse tomar conta da sua casa porque ele estava desgraçado.<sup>36</sup>

O conflito entre Galdino, Olegário e João passa, dessa forma, a ser o palco principal da nossa história para compreendermos as relações, caminhos e experiências da liberdade negra nos campos de Palmas no imediato pós-abolição. Antes de adentrarmos na análise do processo e seus personagens, focando na vivência de uma mulher negra no final do século XIX, início do XX, é necessário ressaltar a compreensão que tenho do tempo histórico aqui discutido.

No primeiro capítulo, apresentei Merenciana e alguns sinais de sua trajetória no ano de 1886. Dois anos depois as condições jurídicas de escravizado/a e liberto/a foram revogadas por meio da Lei de 13 de Maio. A partir daí se construiu um imaginário social e conhecimento histórico de que ocorreu, a começar por 1888, uma ruptura brusca de todas as relações sociais, econômicas e culturais escravistas, produzindo somente trabalhadoras/es livres. O que se procurou intensivamente desnaturalizar, por meio de exaustivas e minuciosas pesquisas, foi demonstrar que o pós-abolição deve ser encarado como um problema histórico (RIOS; MATTOS, 2004). Entendê-lo dessa forma requer problematizá-lo como um processo histórico-social não linear e contínuo, com permanências, resistências, rupturas e agentes sociais que continuaram lutando por suas dignidades, de acordo com Chalhoub (2011), frente a estruturas escravistas que se modificaram, em um longo processo, para caber em moldes capitalistas de modernidade e civilização, construindo novas percepções sobre raça e trabalho.

De acordo com a historiadora Wlamyra Albuquerque (2004), a crise do sistema escravista que se estabeleceu principalmente a partir de 1871, reverberou em um processo de bruscas mudanças nas relações sociais no Brasil. As saídas possíveis da “questão servil”

---

<sup>36</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 15.

levaram a se articular, por meio de conflitos e contradições, os lugares de uma população negra que às vésperas do 13 de maio de 1888 já eram em sua grande maioria livres. Dessa maneira, “(...)à sombra da questão servil e da monarquia, estavam sendo reconstruídos e disputados sentidos sociais e políticos da liberdade e da cidadania para os negros” (ALBUQUERQUE, 2004, p. 20). Nesse contexto, as ideias de raça circularam de maneira que demarcavam posições antes apontadas pelo direito à propriedade e pureza de sangue.

No final do século XIX entraram no Brasil as teorias raciais, estudadas por Lilia Moritz Schwarcz (1993). Já discutidas na Europa, o tratamento das diferenças e desigualdades humanas através da hierarquização racial foram recebidas dentro das instituições habitadas pelos homens da ciência e pensadas para o caso do Brasil, que se construía por meio da sua mestiçagem bastante evidente. Manipuladas a favor dos objetivos da elite brasileira, de acordo com Schwarcz (1993), correlacionaram-se a genética com aptidões intelectuais e inclinações morais, generalizando grupos de indivíduos a partir de propensões naturais a certas atitudes e vícios.

As novas ideias sobre raça apresentadas por um discurso científico, encontraram no chão das relações sociais preconceitos há muito tempo fundados na cor dos indivíduos que a relacionavam com sua condição. Os casos de tutelas de ex-senhores/as com seus escravizados/as, reescravização, ser considerado/a escravizado/a até se provar ao contrário, e outras maneiras de repreender e controlar de maneira privada ou através do Estado a população negra, ressalta que a liberdade desses homens e mulheres eram vistas como um problema, algo que não os pertencia naturalmente.

Os problemas da liberdade negra são reforçados ao passo que o incentivo a imigração europeia foi intensificado com a crise e fim da escravidão brasileira. A historiadora Joseli Maria Nunes Mendonça (2015) aponta que no Paraná a representação pública de um passado construído por alemães, poloneses, russos, ucranianos, italianos e austríacos sobressai a imagem da participação negra na história paranaense. Aproximamos a escala de análise para o sudoeste do Paraná com Marquetti (2015) que investigou o conflito entre imigrantes *polacos* com militares, em sua maioria negros vindos do Norte e Nordeste do Brasil, incumbidos de construir uma estrada que ligaria União da Vitória a Palmas em 1900. De acordo com o historiador, na região de Palmas, que possuía importância geopolítica para a Província do Paraná e do Estado brasileiro, a imigração europeia foi entendida como necessária para ocupar o que se entendia por “espaços vazios”, não produtivos para as mentalidades colonizadoras. Por meio da análise desses dois historiadores, percebe-se que a segunda metade do século XIX e o pós-abolição na região privilegiada para esta pesquisa contava com o estímulo e vinda de imigrantes europeus

brancos/as para trabalharem nas terras paranaenses, a fim de ajudar a construir o tão almejado progresso interiorano pelas elites brasileiras.

Na valorização de personagens brancos/as e suas culturas europeias, a racialização das relações fizeram parte do viver nos campos de Palmas, criando espaços de tensões, negociações, alianças e conflitos dentro da sociedade que Merenciana existiu. Os tratamentos a ela apontados no final do século XIX podem ser pensados por meio de um contexto de uma sociedade que, com sua diversidade e especificidades, recebeu e respondeu a seu modo os conflitos e mudanças nacionais. À vista de que “a noção de raça em tal contexto era maleável, dissimulada, flexível, adaptável aos já vigentes critérios de exclusão e acomodação social” (ALBUQUERQUE, 2004, p. 24), refletir o contexto social de Merenciana Prestes dos Santos requer pensá-la em um momento de crises, rupturas, mas também continuidades de um processo no qual permaneceram regras sociais costumeiras.

No momento que não estava mais marcada juridicamente pelo seu passado, no cotidiano é provável que suas amarguras como liberta permaneceram, bem como suas sociabilidades e formas diárias de resistir, responder e agir frente as estruturas que a julgava e procurava anular suas potências, fragilidades e desejos como ser humana. A partir daqui seguiremos com esse olhar para analisar as linhas, e entrelinhas, de mais um caso de violência na vila de Palmas no final do século XIX, em que a raça se construiu por meio de um discurso velado<sup>37</sup> a fim de demarcar lugares sociais. Fronteiras que estavam constantemente sendo confrontadas.

### **3.1 Merenciana e Maria: mulheres libertas na vila de Palmas**

Como citado no testemunho de Merenciana Prestes dos Santos, os irmãos Galdino Ricardo e João Ricardo<sup>38</sup> travaram uma briga com Olegario Rodrigues Carneiro em sua casa. Pelo rol de testemunhas arroladas foi público e notório que Olegario, 25 anos, casado, lavrador, natural de Lapa e residente em Palmas há mais de doze anos, agrediu Galdino com uma arma branca, causando ferimentos. Público e notório também foi que o acontecimento ocorreu na casa de Merenciana. Aqueles e aquelas que prestaram testemunhos eram pessoas que estavam

---

<sup>37</sup> De acordo com o historiador Marcus Vinicius de Freitas Rosa (2014) no final do século XIX, em que se apresentavam projetos de modernização para o Brasil, não é necessário mencionar raça para analisar discursos que envolviam entendimentos racializados sobre os indivíduos e suas identidades.

<sup>38</sup> Os irmãos, naturais de Palmas, podem ter construído suas vidas na região. É o que nos parece pelo encontro do registro de casamento de Galdino com Maria Cordeiro do Sacramento, em 1884, e posteriormente, em 1889, o registro de batismo de sua filha Anna. (CDP: Livro de matrimônios nº 1, 1884, p. 132; CDP: Livro de batismos, nº 6, 1889, p. 5)

no círculo de convivência de nossa personagem histórica, seja nos encontros pelas ruas, nas relações de vizinhanças ou em convivências mais próximas e supostamente recíprocas.

Na leitura do processo-crime encontram-se diferentes posicionamentos frente ao acontecimento. Alguns sujeitos procuraram estabelecer distância, relatando que apenas ficaram sabendo da briga porque estavam pelas redondezas ou foram atualizados/as no outro dia pelo falatório da vila; outros/as confessaram sua proximidade com os envolvidos. Assim, Joaquim Antonio Passarinho, 35 anos, casado, carpinteiro e natural de Morretes, citado por Merenciana, contou que sabia do acontecimento porque sua vizinha correu para sua casa quando os homens iniciaram as agressões. Segundo o relato de Antonio Felix Martins de Mattos, 53 anos, casado, lavrador e natural de Palmas, Merenciana pediu para ele e Theophilo Peres da Silva, 22 anos, casado, negociante e carpinteiro, natural do Rio Grande do Sul, que estavam na janela de Passarinho, erguerem a porta de sua casa após os homens a deixarem<sup>39</sup>. Além de visualizarmos uma relação de vizinhança que poderia significar para Merenciana amparo e proteção, por meio do depoimento de Maria Ignacia Theodora e do próprio réu, Olegario, entendemos as sociabilidades dessa mulher como negras. É o que veremos a seguir.

No momento da briga, depois de terem ido ao um baile na casa do negociante Victorino José da Roza, Merenciana estava acompanhada com Olegario e Maria, possivelmente dentro de sua casa, quando os irmãos Galdino e João, o último dizendo não saber “(...)o motivo pelo qual se deu essa dúvida visto que Galdino e Olegario tinham íntima amizade”<sup>40</sup>, arrombaram a porta e começou os atritos. As duas mulheres apresentaram a mesma atitude de deixar os homens brigando e procurar um local seguro. Merenciana foi até a casa de Passarinho; Maria possivelmente voltou para casa. De acordo com ela, “(...) estando em casa de Merenciana, presenciou que ali se originou uma dúvida entre Galdino e Olegario, que alteraram vozes e parecia-lhe que brigavam, nesse ensejo retirou-se para o rocio não vendo o resultado da referida dúvida”<sup>41</sup>.

Maria Ignacia Theodora, 35 anos, fora escravizada por Antonio Joaquim de Amaral Cruz<sup>42</sup>, natural de Ponta Grossa<sup>43</sup>. No processo-crime duas pistas que levam a analisá-la como uma mulher negra são registradas em diferentes momentos pelo poder público existente em Palmas: sua condição de ex-escravizada e o lugar em que frequentava. Em distintas

<sup>39</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 24-26.

<sup>40</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 18.

<sup>41</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 17.

<sup>42</sup> Conforme Martins (2017, p. 61) “[...]Antonio Joaquim do Amaral Cruz (o coletor de impostos da cidade e que era igualmente proprietário de escravos)”.

<sup>43</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 9; p. 17.

oportunidades, o costume de marcar os espaços sociais da população negra apareceu nas linhas do cotidiano legalmente sem escravidão do interior do Paraná.

No primeiro momento em que foi anotado o nome da testemunha Maria Ignacia Theodora, na delegacia da vila de Palmas, entre parênteses se incluiu a informação do nome do seu ex-senhor. De acordo com Walter Fraga (2014), muitos/as libertos/as escondiam seu passado da escravidão. Os registros aconteceram porque o escrivão o conhecia. Além disso, sua categorização, relacionando-a a escravidão, em 1889, pode indicar que recebera a liberdade há pouco tempo.

A resistência para o fim da escravidão fez com que as mentalidades escravocratas fabricassem justificativas para o processo gradual da abolição brasileira. Uma delas era a impossibilidade dos/as libertos/as de viver em liberdade, fora da suposta proteção dos seus senhores e senhoras. Com a oficialização da liberdade negra, a condição de escravizado/a passava a não existir juridicamente, desmontando estruturas sociais baseadas na escravidão. No entanto, segundo Mattos (2013), aos/as recém-libertos/as a cidadania não era vista como um direito, já que os/as senhores/as os/as entendiam como despreparados/as, tornando-se apenas *libertos/as*. Do medo do abandono do trabalho e de suas relações escravistas, reforçou-se ideias da necessidade de dependência e gratidão para com aqueles/as que os/as escravizaram<sup>44</sup>. Maria, pela sua mobilidade espacial, quiçá não vivia próximo a Antonio, porém ele era sua referência para dizer quem era ela. Era Maria, ex-escravizada. Seu passado era definidor, aos olhares do poder repressivo de Palmas, para conhecê-la e daí pensar generalizações ao seu respeito. No lugar denominado “rocio” quem sabe encontrou um espaço para ser a própria referência de si, rodeando-se por relações entre libertos/as, construindo redes de acolhimento, proteção e inserção social.

O entendimento anterior vem do exercício de aproximar o olhar para o lugar em que Maria Ignacia Theodora possivelmente morava ou entendia encontrar proteção. O rocio da vila, nomeado no tempo presente como bairro São Sebastião do Rocio e quilombo Adelaide Maria Trindade, possui uma história narrada através das memórias de moradoras e moradores negros da comunidade<sup>45</sup>. O que se tem até o momento são diversas informações, relatos, fotografias e

<sup>44</sup> Em trabalhos já citados nesta pesquisa como o de Siqueira (2010) e Martins (2017) nota-se as intenções de recriar vínculos de dependência com a população livre e liberta negra em Palmas.

<sup>45</sup> As memórias dos/as moradores/as estão registradas dentro da produção acadêmica por meio do trabalho *Pedagogia do estar junto: éticas e estéticas no bairro de São Sebastião do Rocio*, da pesquisadora Sônia Maria dos Santos Marques. Ver: MARQUES, Sônia Maria dos Santos. **Pedagogia do estar junto: éticas e estéticas no bairro de São Sebastião do Rocio**. Tese (Doutorado)- Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, 2007.

narrativas<sup>46</sup>, que remetem ao final do século XIX e início do século XX, que não foram reunidas e analisadas pela historiografia social da escravidão e do pós-abolição<sup>47</sup>.

Maria Arlete Ferreira da Silva, moradora negra do bairro São Sebastião, em seu livro *Da África ao Rocío São Sebastião- Quilombo de Palmas- Paraná* (2018), narra por meio de suas memórias a história do local. Segundo a autora, a ocupação da região iniciou por meio de libertos/as e escravizados/as fugidos/as que construíram um espaço de sociabilidade e resistência negra em um local que, de acordo com a historiadora Janete Chaves Carlin (2019), em 1904 localizava-se a 4km de distância do centro urbano de Palmas.

O Rocío geograficamente estabeleceu-se em uma região que tendeu a expandir para os limites da vila de Palmas, podendo ser compreendido como um local que próximo ao centro urbano, estava à margem dele. Habitado por uma população negra liberta, seu registro no processo pode estar relacionado a marcação e controle do trânsito desses indivíduos fora das divisas da localidade. Chalhoub (2018), aponta, através dos cortiços da cidade do Rio de Janeiro do início de século XX, para a construção de espaços povoados por mulheres e homens negros e pobres como um processo de exclusão da população negra, ligado também a higienização dos espaços urbanos. Dessa maneira, é possível perceber que na vila, um pequeno núcleo urbano dos campos de Palmas, se deu o curso de uma divisão e afastamento social que integrou a liberdade negra na região.

Merenciana Prestes dos Santos, 29 anos, e Maria Ignacia Theodora, 35 anos, não dividiam o mesmo teto. Por outro lado, compartilhavam passados e presentes lado a lado. Seus corpos transitavam entre o centro e o Rocío, quem sabe compartilhando espaços de trabalho como de lavadeiras, vivendo com outras mulheres negras a percepção e experiência de terem nascidas como uma mulher escravizada do ventre de outra mulher que sobreviveu às dores e alegrias da concepção, gestação e cuidados<sup>48</sup> de filhos e filhas dentro de espaços gestados pela

---

<sup>46</sup> Aqui citamos os trabalhos: CAMPANA, Andressa Campagnaro. **A mulher negra na comunidade quilombola de Adelaide Maria da Trindade Batista, Palmas- PR**. Trabalho de conclusão de curso (graduação)- Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de História, Chapecó, 2016; MACHADO, Indiamara Ferreira Pickler; BOHRER, Marcos. A trajetória feminina na comunidade remanescente quilombola Adelaide Maria Trindade Batista de Palmas-PR. **Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**, v. 4, São Leopoldo, 2016, p. 353-361; FAUST, Fernanda Cordeiro de Almeida; MARQUES, Sônia Maria dos Santos. Racismo estrutural e empoderamento feminino na comunidade quilombola Adelaide Maria da Trindade Batista, Palmas-PR. **Boletim Historiar**, v. 6, n 4, Sergipe, Out./Dez., p. 46-62.

<sup>47</sup> Podemos aprofundar o entendimento sobre o significado de “rocío” no extremo Sul paranaense observando estudos sobre Guarapuava. De acordo com Pontarolo (2019), rocíos fizeram parte das vilas paranaenses. Segundo o historiador, era denominado de rocío de Guarapuava sesmarias que foram direcionadas, através da Carta Régia de 1809, a ocupação de lavradores pobres, tornando-se esse o centro com moradias e a sede do povoamento. Nas redondezas do rocío formou-se o Campo da Pobreza na qual os/as lavradores/as trabalhavam para a subsistência e comércio.

<sup>48</sup> A historiadora Maria Helena P. T. Machado (2018) reflete que a maternidade concebida por mulheres escravizadas foi um processo doloroso. Em alguns casos a dor causada pelo modo de concepção - o estupro de

violência física, psicológica e geracional da escravidão. Ambas também sobreviveram à infância, vingando para conquistarem suas liberdades. Neste momento surge a dúvida: como elas agiram frente a realidade social de valorização da maternidade, dos cuidados domésticos, apontada pela historiadora Maria Helena Pereira Toledo Machado (2018), e, acrescentemos, a presença de uma representação masculina para validar sua existência?

A pesquisa inicial de Jonathan Boldori Leonardi (2018), por meio do caso do Capitão Francisco Antônio de Araújo, que participou da ocupação da região em 1839, aponta para a constituição de uma elite nos campos de Palmas. Posseiro de terras palmenses, a análise sobre as relações de Francisco mostra a importância dos laços familiares e a continuidade da reprodução da elite local por meio do casamento e descendentes homens que assumiam, além de propriedades, espaços na administração pública e na Guarda Nacional. Através da união matrimonial consolidou-se ligações políticas e de prestígio entre as elites, que expandiam suas redes de influência para além de Palmas, como os campos de Guarapuava e dos Campos Gerais, locais em que a rede familiar de Francisco Antônio Araújo também se fazia presente como proprietários de terra.

O estabelecimento de Francisco em Palmas como membro de uma elite apenas pode ser compreendido se o visualizarmos dentro de relações familiares, inserido antes mesmo de colocar seus pés na região em que viveu Merenciana. Assim como tentamos explicar a mulher negra desta história por meio de sua trajetória, é necessário refletir sobre os privilégios e poderes que personificaram um nome, uma cor, um gênero. Falar de privilégios e da manutenção destes dentro da elite palmense é reconhecer que poucas coisas, para não escrever nenhuma, são construídas somente pelo indivíduo, sua capacidade honrada para o trabalho e moral. Ao contrário, por trás de um nome de elite existiram privilégios históricos, alicerçados na exploração, violência e desumanização de principalmente homens e mulheres negras e indígenas.

Ao estudar a representação das mulheres no Paraná oitocentista, Graciele Dellalibera de Mello (2018) salienta que o interior paranaense possuiu dinâmicas específicas para responder ao modelo de mulher do final do século XIX. Espelhando-se na Europa, a mulher deveria

---

mulheres negras ocorreu com mais frequência do que queremos admitir-, os desafios de passar por um momento de mudança do corpo que passava a alimentar, transportar e acolher uma nova vida no cotidiano do trabalho intenso da escravidão - mulheres negras escravizadas não deixavam de trabalhar e de serem castigadas durante a gestação, e o de trazer a vida um ser humano, - muitas mulheres (negras e não negras) morriam no parto e mulheres negras matavam seus filhos/as, não como um ato *bárbaro* de não construção de vínculos, mas uma maneira de não repassar adiante o sofrimento de viver naqueles tempos. Se depois desse período a mãe e criança sobrevivessem, a alegria de continuar a produzir vínculos de afeto e cuidado caminhavam juntos com o medo de que seus filhos/as sofressem maus tratos, iniciando uma trajetória de buscas por liberdade e dignidade humana.

desempenhar papéis restritos ao âmbito doméstico que também envolvia a maternidade. Por outro lado, não era possível para todas as mulheres viverem apenas para a manutenção interna de seus lares. Através de relatos de viajantes, de acordo com a autora, percebe-se que as mulheres que compunham as elites paranaenses não se comportavam exatamente como as regras sociais almejavam. Transitavam pelas estradas, muitas a cavalo, recebiam visitas e conversam com elas mesmo na presença de seus maridos. Á vista disso, o ideal de feminino foi reorganizado para valorizar, e impor, comportamentos voltados para o casamento, manutenção e trabalho de cuidado doméstico e atuação religiosa, elementos essenciais para a reprodução de vínculos de poder.

Até o momento parece que Merenciana Prestes dos Santos e Maria Ignacia Theodora não performaram o lugar social definido idealmente para mulheres e aqui indago: essa feminilidade era imposta para essas mulheres? Quais feminilidades as eram possíveis construir?<sup>49</sup> Como mulheres pobres, precisavam trabalhar para garantir a manutenção de suas vidas. Suas autonomias podiam causar uma certa desordem em um imaginário que organizou as mulheres para responderem aos poderes masculinos. Eram trabalhadoras negras e no olhar jurídico solteiras, sem contrato formal de casamento, se divertindo e voltando para suas casas, escolhendo suas companhias. Assim, percorreram espacialmente e simbolicamente ambientes nos quais buscavam as suas próprias maneiras de negociar proteções para se estabelecerem ativas no jogo social.

### 3. 2 Merenciana e Olegario: movimentos negros no interior do Paraná

A pedido de Merenciana Prestes dos Santos, Olegario Rodrigues Carneiro acompanhou as duas mulheres na volta do baile em que, de acordo com o réu em seu interrogatório,

(...) foi desrespeitado por João irmão de Galdino, o qual tomou-lhe um par com quem ia dançar, e que acabado o baile Merenciana pediu a ele respondente para trazê-la em casa, e quando ali se achava foi atacado como disse por Galdino e João que arrombaram a porta e lhe deram algumas pancadas e por isso ele respondente tratou de defender-se como já disse, sendo que a dona da casa, que então se achava embriagada, fugiu apenas entraram João e Galdino. (Grifo meu)<sup>50</sup>

<sup>49</sup> Questão aberta pela abolicionista afro-americana Sorjoner Truth em 1851, aprofundada e ampliada por bell hooks em sua trajetória intelectual como o livro *E eu não sou uma mulher?: Mulheres negras e feminismo*. Ver: HOOKS, bell. *E eu não sou uma mulher?: Mulheres negras e feminismo*. 4 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

<sup>50</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 61.

Em uma breve análise é possível visualizar algumas percepções de gênero em ações e tensões nos momentos de lazer popular, já que no baile parecem ter transitado diferentes sujeitos com profissões, e seus determinados *status* variados, como negociante, jornalista, lavrador e lavadeira<sup>51</sup>. No andamento da diversão, ocorreu um conflito entre homens devido a quem iria dançar com uma mulher. A competição por um par de dança pode ir além do simples bailar, significando que ela foi escolhida por Olegario, não permitindo que outrem também desejasse sua companhia, tornando-se um ato de desrespeito: *tomar* a mulher que supostamente no olhar daquele homem já o pertencia. Merenciana encontrava-se como mulher no meio dessas relações. Por outro lado, ser uma parda liberta, mesmo que não marcada mais no papel do escrivão do juiz municipal por essa condição, a colocava diante de outras situações que talvez não a visse como a merecedora de disputas em bailes, mas sim, como a mulher embriagada que procurava ajuda para voltar para casa. Será que no olhar desses homens ao invés de proteção e fragilidade Merenciana Prestes dos Santos era entendida como oposto de feminilidade almejada para ser um par de dança, de casamento, de companheirismo?

Ao voltar para o processo-crime utilizado no primeiro capítulo, em 1886, há pouco tempo em Palmas, Merenciana além de ser categorizada como parda liberta, também teve seus *vícios*<sup>52</sup> utilizados contra si. A seguir um trecho que ilustra a análise que se trata da defesa de Rozalina após Estevão Bernardino de Jesus, 19 anos, solteiro, jornalista e natural de Palmeira<sup>53</sup>, vizinho da queixosa, testemunhar a seu favor:

Dada a palavra ao procurador da acusada, este requereu de perguntar a testemunha, digo, este contestou a testemunha da maneira seguinte: que o presente depoimento não merece fé alguma porque morando ele contestante em frente à casa onde reside a queixosa, ali tem presenciado por muitas vezes ele testemunha conduzir bebidas espirituosas para a mesma casa, e com a mesma queixosa entregue-se ao vício da embriaguez; ainda mais que acresce que ele testemunha sendo órfão, vive a maior parte do tempo entregue a ociosidade e que dá também a conhecer que ele testemunha tem tido relações amorosas com ela queixosa.<sup>54</sup>

<sup>51</sup> Em sua pesquisa de doutoramento Rosa (2014) identificou que as profissões como as que envolviam serviços domésticos e lavoura, em Porto Alegre-RS, estavam associadas a população negra pobre. Lavradores pobres é tema da pesquisa da historiadora Hebe Mattos. Ver: MATTOS, Hebe Maria. **Ao sul da história:** lavradores pobres na crise do trabalho escravo. Editora FGV: Rio de Janeiro, 2009.

<sup>52</sup> Optei por destacar a palavra “vícios” para salientar que no que percebemos que poderia ser uma atitude corriqueira naquela sociedade, sair a festas e consumir bebidas alcoólicas, neste contexto possivelmente foram apontadas em Merenciana como atitudes exageradas e imorais, mesmo que na realidade ela acontecesse com menos intensidade, ou semelhante a outras pessoas. O que se observa então é que no momento que foi identificada socialmente como uma mulher de cor e liberta suas atitudes, por mais que compartilhadas socialmente, eram julgadas e marginalizadas.

<sup>53</sup> ACP-PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos, 1886, p. 15.

<sup>54</sup> ACP-PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos, 1886, p. 15-16.

Nos dois casos, além de Merenciana, dois homens estavam envolvidos: Estevão, em 1886; Olegario, em 1889. Aparentemente citar sua embriaguez e contato com homens era uma forma de dizer a respeito de sua moralidade e, dessa forma, acusar ou defender um ponto de vista. O testemunho de seu vizinho, confirmando a queixa de Merenciana, foi deslegitimado, pois aquele se encontrava frequentemente com ela para consumir bebidas alcoólicas e ter supostas relações amorosas. O trecho anterior é interessante para compreender o jogo social em que Merenciana estava inserida. De certa forma, acusar o jovem jornalista que não respondia fixamente a um empregador, trabalhando e recebendo por jornadas de trabalho, de ocioso, sem família, dado à embriaguez e a ter relações amorosas com uma mulher negra, solteira, lavadeira, chegada a pouco tempo na vila, foi também uma forma de apontar para como Merenciana não estava de acordo com os bons costumes da época, por isso suas palavras não deveriam ser levadas em consideração.

No segundo documento o escrivão achou relevante marcar que Merenciana estava bêbada. Além de ser a defesa de Olegario, pode-se pensar que também existiu por trás um certo julgamento de moralidade e reprovação daqueles que estavam produzindo o documento oficial, dado que neste momento Merenciana era apenas testemunha do caso. Diferente da petição de 1886, naquela ocasião seu caso não estava sendo julgado procedente ou não. Contudo, parece que sua presença de alguma forma precisava ser vinculada aos conflitos de outros.

O final da escravidão, como já vimos, se apresentou para as elites brasileiras como um problema de extrema gravidade, forçando reajustes e transformações ideológicas, institucionais e políticas frente a questão da liberdade negra. De acordo com Chalhoub (2011), criou-se um novo entendimento sobre o trabalho: de degradador, na sociedade escravista, para um reconhecimento positivo no pós-abolição. Uma das preocupações era que os homens e mulheres negras, principalmente os/as libertos/as do 13 de Maio, continuassem trabalhando, vendendo sua força de mão de obra para seus ex-senhores. Ao mesmo tempo que se procurava exaltar o trabalho, pautavam-se atitudes negativas que deveriam ser moralmente evitadas, essas, para aqueles/as que eram contrárias a abolição, estavam relacionadas aos/as libertos/as.

Em tempos de ordem ameaçada, estabeleceu-se um universo ideológico no qual a ociosidade, crimes, vícios e vadiagem eram associados de maneira generalizada para a comunidade negra e pobre que, ao menos no imaginário das elites, colocava a necessidade de corrigir e controlar aqueles/as que não sabiam viver sobre si. Por outro lado, como aponta Marcus Vinicius de Freitas Rosa (2014, p.124), ser alvo de associações entre “cor escura, qualidades negativas e comportamentos condenáveis”, não foram estratégias políticas e sociais utilizadas somente pelas elites.

O que o historiador Rosa (2014) mostra, a partir de sua pesquisa sobre a história do racismo em Porto Alegre no final do século XIX, é que as pessoas empobrecidas também participaram ativamente na construção de preconceitos e desigualdades e que a questão racial delimitava solidariedades entre diferentes tons/cores epidérmicas. A classificação de homens e mulheres que estavam de alguma forma ligados/as ao passado escravista, por meio de suas antigas condições que eram de conhecimento social e/ou da cor negra, de bêbados/as, vinculavam cor a atitudes socialmente reprováveis. Merenciana ser marcada pela sua embriaguez e a convivência dentro de sua casa com homens não eram anotações ingenuamente postas, de mera ilustração aos eventos, estavam sendo registradas porque diziam respeito aos olhares acusadores frente a uma mulher liberta que transgrediu normas sociais de ser mulher e negra em uma sociedade que, por mais que seja caracterizada pela pequena quantidade de escravizados/as, não se eximiu das racializações cotidianas que limitavam a cidadania da população de cor.

No tocante a aproximação entre Olegario Rodrigues Carneiro e Merenciana Prestes dos Santos, essa aparenta ser mais do que uma companhia de volta para casa. Natural de Lapa e morador havia doze anos em Palmas, Olegario alegou que conhecia algumas pessoas que estavam envolvidas na briga a pouco tempo, outras de muitos anos. Ido a júri e sendo inocentado, entendendo-se que agrediu Galdino em legítima defesa, a promotoria apelou o resultado, trazendo novamente Merenciana para o julgamento. Vejamos o que foi anotado:

(...) alegando ele não ter procurado fugir de seus agressores pela porta da rua, em razão de ser tomada por eles, nem pela dos fundos da casa por não conhecê-la, dê-se que não procede a defesa sendo, como é, certo e notório que, apesar de casado, costumava frequentar essa casa.<sup>55</sup>

Além de colocar em pauta que Olegario poderia ter fugido ao contrário de atacar Galdino, o que se deixa marcado, assim como no processo de 1886, é um julgamento moral pelo réu frequentar a casa de Merenciana. Aqui se chega a uma questão: qual era a relação dos dois? Para que não pensemos de uma maneira como o promotor do caso, vendo nessa relação um suposto caso extraconjugal, muito menos, como nos dois casos em anos diferentes relatados, Merenciana como uma mulher com *propensão*<sup>56</sup> a imoralidade - embriagada com frequência,

<sup>55</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 82.

<sup>56</sup> Grada Kilomba (2019) que em estruturas racializadas o olhar branco percebe nos corpos negros aquilo que ele quer enxergar, forjando uma identidade do sujeito negro fantasiosa, quando se deseja projetar no outro o que procura repelir em si mesmo. Nesse sentido, pautar que a população negra estava propensa a cometer crimes, adquirir vícios e agir por impulso foi alimentado e reproduzido por um imaginário branco, que não condizia com a realidade.

solteira e rodeada de homens, até mesmo os casados -, por isso sua companhia repudiada, analisemos algumas pistas que apontam para refletir historicamente a relação de Olegario com Merenciana como uma forma de experienciar a liberdade negra em Palmas. Ao fim, talvez seja possível estender essa rede também para Maria Ignacia Theodora e outros/as suspiros de vida que surgiram no processo.

### 3.3 Merenciana, Maria e Olegario: sociabilidades negras nos campos de Palmas

Se o/a leitor/ra estava atento quando apresentado Olegario e seu interrogatório anteriormente, conseguiu perceber que apareceram pistas que dizem sobre esse homem e sua aproximação com Merenciana. Olegario nasceu em Lapa e morava cerca de doze anos em Palmas. Aproximadamente aos 14 anos de idade chegou em Palmas. Aos 23 anos, segundo registro eclesiástico<sup>57</sup>, no dia 17 de abril de 1887, casou-se com Diolinda Amalia Ferreira, de 14 anos de idade, natural de Palmas<sup>58</sup>. Seu sogro, José Alves Ferreira, foi citado na apresentação do réu, provavelmente como forma de referência. Na busca pelo seu registro de batismo encontramos, no mesmo caderno de registros de batismos que se encontra o de Merenciana, um Olegario, nascido em maio de 1863, na condição de escravizado<sup>59</sup>. Dessa forma, as fontes apontam que Olegario foi um homem negro liberto que viveu em Palmas.

Merenciana e Olegario foram escravizados na mesma região da Província do Paraná, Lapa<sup>60</sup>, no qual provavelmente compartilharam vivências de sua infância e juventude. Em algum momento suas vidas foram separadas pelas estruturas escravistas - venda, migração com o senhor ou por meio da liberdade de Olegario. Por outro lado, pode se pensar que, apesar da separação, de alguma forma construíram uma relação que, possivelmente, possibilitou ele auxiliar Merenciana para a se estabelecer em Palmas. No exercício da liberdade negra nos campos de Palmas, o encontro de passados e o fortalecimento de laços entre indivíduos que passaram por situações semelhantes, indica, como aponta Jonatas Roque Ribeiro (2016), para

<sup>57</sup> CDP: Livro de matrimônios nº 2, 1887, p. 39.

<sup>58</sup> De acordo com o registro de batismo, Diolinda nasceu no ano de 1873, filha legítima de José Alves Ferreira e Anna Jesuina Baptista, livres, foram seus padrinhos Manoel Ignacio de Araújo Pimpão e Maria do Carmo Sousa. (CDP: Livro de batismos nº 1, 1873, p. 81)

<sup>59</sup> “Aos vinte quatro de maio de oitocentos e sessenta e três o Rv. João Lino da Silva batizou e pôs os santos óleos a: Olegario de 12 dias, filho de Francisca, escrava de Firminino José dos Santos Lima; padrinhos João Pacheco dos Santos Lima e Maria Francisca, todos desta”. (PSAL: Livro de batismos, nº 7, 8 e 9, 1858-1867, p. 88)

<sup>60</sup> Lapa, conhecida como Vila do Príncipe, se caracterizou por propriedades rurais de lavoura e criação de animais integrados pelo trabalho de pequenas escravarias. No início do século XIX, 29,5% das propriedades utilizavam-se de trabalho escravizado. Ver: GUTIÉRREZ, Horacio. Donos de terras e escravos nas primeiras décadas do século XIX. **História, São Paulo**, Franca, v. 25, n.1, 2006, p. 100-122.

uma sociabilidade alicerçada nas experiências, trajetórias e coletividades construídas na escravidão e liberdade de homens e mulheres negras pobres.

De acordo com Regina Célia Xavier Freire (1993, p.219), em seu estudo sobre os/as libertos/as em Campinas, São Paulo, no final do século XIX, a união de uma população liberta aconteceu de diferentes formas, como auxílio à moradia e vizinhança, servindo como maneiras de convivências e “(...) estratégias específicas e importantes na forma como organizavam suas vidas”. Além disso, como argumenta Ribeiro sobre as experiências de liberdade dos membros da Irmandade do Rosário e São Benedito em Pouso Alegre, Minas Gerais, os/as libertas

(...) trouxeram consigo as experiências adquiridas no período da escravidão, já que, presumivelmente, muitos irmanados vivenciaram a experiência de terem sido escravizados e, os que não foram escravos, certamente, tiveram- de algum modo e algum lugar- contato com a sociedade escravista. Essas bagagens e heranças, seguramente, foram imprescindíveis para a manutenção das memórias, das práticas culturais e da solidariedade entre o grupo negro no período do pós-abolição e, também, para a construção da tão sonhada liberdade, que, com o fim da escravidão e a instauração de um novo regime político- o republicanismo-, parecia palpável e possível para a população negra. (RIBEIRO, 2016, p. 46)

Merenciana, Olegário e Maria compartilharam estratégias para viver sobre si em um contexto histórico no qual eram vistos como propensos a desordem, vícios e vadiagem, não sabendo viver em liberdade, precisando ser tutelados e/ou continuar com seus senhores<sup>61</sup>. Pelo contrário, o que se pode ver até aqui é que buscaram de diferentes maneiras se envolver e fazer parte da comunidade urbana de Palmas através de casamentos, convívios sociais, como vizinhança, festas e trabalho.

Em alguns momentos, no entanto, parece ser necessário que as antigas experiências e laços construídos através do compartilhamento das vivências de raça fossem deixadas em segundo plano para poder se defender frente aos olhares dos *outros*<sup>62</sup>. Após ter ficado preso na cadeia da vila de maio a dezembro de 1889, como resposta a apelação de sua sentença Olegario afirmou que não possuía contato com Merenciana e apenas a acompanhou a pedido dela, que se encontrava embriagada<sup>63</sup>. Deste modo, em sua defesa utilizou de um discurso de

<sup>61</sup>Os trabalhos sobre a escravidão e liberdade nos campos de Palmas, citados ao longo desta monografia, demonstram como o Sudoeste paranaense estava integrado nas mudanças e manutenções de hierarquias e desigualdades sociais do Brasil do final do século XIX.

<sup>62</sup>Entende-se, por meio da intelectual negra Grada Kilomba (2019), que o imaginário branco percebe a população negra como aquilo diferente do “Eu”, garantindo que no “Outro” esteja acumulado tudo aquilo que o sujeito branco repudia em si próprio. Por outro lado, a definição de “Outro” deve ser questionada porque diz respeito a uma visão da realidade centrada no sujeito branco como normalizador. Dessa forma, reflito que Merenciana estava rodeada por olhares de outras pessoas, que não significavam a sua própria percepção de si e de suas experiências. Além disso, ela não deve ser pensada como uma “Outra”, aquilo que foi diferente de algo que se impôs como o natural. Sua existência deve ser pensada como completa por si mesma.

<sup>63</sup> ACP-PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro, 1890, p. 61.

desmoralização da mulher que, ao contrário da apelação, não o aproximava dela, mas acentuava suas diferenças e distanciamentos: se Merenciana o convidava para acompanhá-la, por seus motivos menos honrosos, Olegario cumpria um papel de proteção frente a uma mulher e a conduzia com segurança até sua casa. Desse modo, intencionou culpabilizá-la e ao mesmo tempo usar de seu lugar de homem para julgar os hábitos e a moral da mesma.

Em uma sociedade na qual se afirmava que a população negra não possuía competência para viver em liberdade “a ideia de que, para ser aceito no meio social, o negro deveria ser ‘correto, honesto, pontual, alegre, educado, instruído’ certamente pesou como fardo, e ao mesmo tempo, como um ideal na comunidade negra” (RIBEIRO, 2016, p.35-36). Olegario acionou os preconceitos e generalizações da interseccionalidade entre raça e gênero para alcançar uma imagem que o afastasse dos estigmas compartilhados com Merenciana.

Em 1891, Merenciana, com sua saúde frágil, faleceu na vila de Palmas. Vejamos o que foi registrado pelo pároco responsável:

Aos vinte e oito de dezembro nesta paróquia de Palmas faleceu Merenciana, de trinta anos de idade mais ou menos, sendo desconhecida a causa de seu falecimento, como também sua filiação, foi ex-escrava do Sr. (?), recebeu os sacramentos da hora extrema, seu cadáver foi recomendado por mim e sepultado no cemitério desta vila.<sup>64</sup>

O processo-crime aqui estudado pode ter possuído uma importância significativa em como Merenciana passou a ser vista e marginalizada, com estigmas afirmados, pelo fato de que ao analisar o registro de seu óbito, percebemos que faleceu de certa maneira sozinha, lembrada apenas por ter sido escravizada por alguém. No século XIX, as preocupações com uma boa morte acompanhavam ritos que envolviam a solidariedade e amparo social por meio de orações, missas, assistência eclesial, que garantia o recebimento de sacramentos e a ida para o Purgatório, um momento de passagem para o Céu ou Inferno. As mortes prematuras, sem os devidos ritos, faziam a alma de quem partia sofrer (REIS, 2019). Nossa personagem histórica foi assistida pelo padre da Igreja de Palmas provavelmente nos últimos suspiros de sua vida.

Anotou-se algumas vagas informações sobre sua trajetória: que estava na casa dos 30 anos e que fora uma mulher escravizada. O nome do senhor anotado, que não conseguimos identificar, parece não ser de um dos ex-senhores que conhecemos (Antônio ou Francisco). Por outro lado, desinformações são comuns no universo dos/das libertas<sup>65</sup>. Merenciana residia há

<sup>64</sup> CDP: Livro de óbitos nº 1, 1891, p. 63-64.

<sup>65</sup> Uma maneira de entendermos essa dificuldade é entrar em contato com pesquisas com objetivos que envolvem mapear trajetórias de libertos/as na escravidão e pós-abolição. Em determinado momento, os fios que levam a conectar nomes com os indivíduos estudados se transformam em nós ou são cortados, necessitando de um esforço de conhecimento histórico com suporte de cruzamento com outros documentos para se pensar nas histórias que

aproximadamente cinco anos na vila de Palmas. Dentro deste tempo o Brasil se tornou uma República.

Um dos perigos das datas cristalizadas é concebê-la como um início e fim nela mesma. O 15 de novembro de 1889, marcado pelo golpe de Estado que depôs D. Pedro II, além do fato histórico que o marca, consolida a construção de um moderno Estado-nação brasileiro. Na outra mão, esse momento foi fabricado em um processo de crise e deslegitimação do Império intensificados a partir de 1870, após o fim da Guerra do Paraguai. A escolha pela abolição gradual da escravidão brasileira provocou descontentamentos a favor ou contra em diferentes setores sociais do país. Os movimentos abolicionistas que possuíam em seus núcleos pessoas negras articuladas e engajadas também estiveram à frente dos movimentos republicanos. A possibilidade de se estabelecer uma República fortaleceu os impulsos antiescravistas, já que a partir dessa organização social todos passariam a ser iguais e obter direitos civis e políticos dentro do território brasileiro. Com o 13 de Maio, as elites latifundiárias que não receberam indenizações pela sua mão de obra reivindicarem e terem o direito de liberdade, passaram a apoiar também a saída da família real. Os chamados republicanos de 14 de Maio compuseram a coalizão das elites e militares que são postos pela memória nacional e história tradicional como os reais protagonistas da conquista do Brasil, iniciando sua modernidade, ordem e progresso. (PINTO, 2014; GOMES; PAIXÃO, 2008; RESENDE, 2003)

Uma data que evoca um começo, a idealização de uma origem, se torna um campo de disputas sobre quem estava à frente e possui o direito de utilizar sua memória a seu favor. Por outro lado, as Histórias que vem sendo escritas demonstram a complexidade de um processo que mobilizou mudanças e também mascarou continuidades. Afinal, voltando ao registro de óbito de Merenciana, faço minha as palavras provocadoras de Rodrigo de Azevedo Weimer:

Se o pós-abolição era um campo de novas possibilidades para antigos escravos, relega-los à condição de “ex” e defini-los em função daquele passado, não deixava de ser uma maneira de pretender mantê-los na prática presos a ele. Qual o futuro reservado aqueles que são o que não há mais? (WEIMER, p. 284, 2014)

A pergunta que mobiliza o final deste capítulo é: por que nomear como “ex-escrava” uma mulher que foi identificada em sua vida como “parda liberta”, em um momento que essas categorias não possuíam mais o respaldo constitucional do Estado? Talvez refletir sobre um

---

poderiam estar inseridos. Recomenda-se: FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910**. Tese (Doutorado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2004; FREIRE, Regina Celia Xavier. **História e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1993, p. 336;

acontecimento, a morte, possa ser uma análise possível de quando o passado recente de escravidão era apontado como maneira de classificação, sem o reconhecimento da cidadania. Empregar o termo, então, fez sentido, explicava e identificava Merenciana. No momento de falar por aquela que não podia mais, o costume se mostrou mais forte que a mudança de um regime político e de uma nova Constituição. Acionou-se memórias para demarcar limites entre a escravidão e liberdade. O reconhecimento e materialidade da cidadania negra pode ser pensado como uma faceta do problema da precariedade da liberdade que se estendeu para o pós-abolição no sudoeste do Paraná.

As nomeações que seguiram Merenciana nos documentos analisados, “parda liberta”, “Merenciana Prestes dos Santos” e “ex-escravizada”, distribuíram-se em um contexto nacional, segundo Wlamyra Albuquerque (2004), de construção de sentidos políticos da liberdade e cidadania negra. Assim como Maria que foi anotada como “ex-escrava” em 1889, parece que limitar um espaço social para as mulheres negras era uma complicada tarefa para aqueles incumbidos de controlar a população de Palmas. Ainda mais nas primeiras décadas da República em que através da perda da marca da escravidão a igualdade entre os cidadãos era forjada (MATTOS, 2013).

A raça, de acordo com Flávio Gomes e Marcelo Paixão (2008), passou a ser um projeto político e social que não apareceu no discurso, mas nas ações que eram excludentes e privilegiaram um tipo de ser humano, branco e com ares europeus, que simbolizou o progresso que o Brasil necessitava conquistar. O Estado-nação brasileiro foi estruturado em pautas que marcavam a continuidade e intensificação de desigualdades sociais e raciais. A cor e condição de Olegario não foi invocada nos documentos acessados, sabemos o que sabemos pela busca de seu passado. O que pode nos dizer sobre a conquista de sua independência, e, também, o ser homem e performar masculinidades naquele ambiente socializado por meio de hierarquias raciais e de gênero.

O que não se pode invisibilizar é que Merenciana Prestes dos Santos compartilhou, de alguma maneira, a sua história de vida. Na outra mão, estavam comportamentos e formas de entender essas informações que poderiam vê-la como uma mulher negra, pobre, doente, solteira, rodeada por certos comportamentos e indivíduos vistos como não civilizados/as, personificando memórias, privilégios, medos, subjetividades, contradições e conflitos brancos coloniais. Olegario Rodrigues Carneiro, por outro lado, permaneceu registrando seus filhos e filha com Diolinda, começando por Annibal, em 1888, Francisco, em 1890, e Maria Dolores, em 1895<sup>66</sup>,

---

<sup>66</sup>CDP: Livro de batismos nº 5, 1888, p. 72; CDP: Livro de batismos nº 6, 1890, p; CDP: Livro de batismos nº 8, 1895, p 56.

apontando para sua busca por integração, por meio da construção de laços familiares e de parentescos, nos campos de Palmas.

Nada foi encontrado, nas buscas pelos arquivos eclesiásticos de Palmas, que pudesse ser identificado como sendo sobre Maria Ignacia.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Merenciana Prestes dos Santos, Maria Ignacia Theodora e Olegario Rodrigues Carneiro estavam entre os/as escravizados/as na Província do Paraná que conquistaram sua liberdade e continuaram em busca dela após a abolição e o fim da monarquia. Nos campos de Palmas, conhecido pela suposta mínima atuação da população negra, a classificada como “parda liberta” se encontrou com outros/as libertos/as, escravizados/as, seus descendentes e pobres, de Palmas e de outros lugares do Sul do país, que se tornaram lavadeiras, trabalhadoras domésticas, lavradores, jornalheiros, carpinteiros, negociantes, quando não apenas “ex-escravizada” de alguém. Assim como imigrantes brancos/as, o sudoeste paranaense recebeu homens e mulheres negras que utilizaram da sua liberdade para se locomover e buscar mudanças, não esperando pela boa vontade daqueles que os/as categorizavam.

Em sua trajetória de vida, Merenciana aprendeu a se movimentar dentro do jogo social posto. A expectativa de sua liberdade começou no ventre de sua mãe Florinda que com suas relações negociou seu apadrinhamento e maneiras de que sobrevivesse. No momento que foi tirada de perto daquelas/es em que construiu suas primeiras memórias, sabia que poderia negociar sua liberdade por si mesma, ativando redes de sociabilidade. Assim que conquistou sua alforria mudou-se para a vila de Palmas.

Como lavadeira esteve na linha daquelas/es trabalhadoras/es pobres que transitavam nas ruas à procura de espaços para obter meios econômicos de sobrevivência. Compartilhando a sua profissão com outras mulheres negras pobres, trocou e foi alvo de palavras, desafetos e agressões físicas, utilizando da Justiça para se proteger. Pode ser que Merenciana sabia que sua queixa não levaria Rozalina para a prisão, mas o ato de mostrar que poderia denunciar a agressora foi uma atitude que demonstrou coragem e que ela não apanharia calada.

Mulheres negras como Merenciana Prestes dos Santos e Maria Ignacia Theodora não performaram e não eram vistas a partir da feminilidade imposta no final do século XIX. Mulheres trabalhadoras que não apenas buscaram por si próprias seus sustentos, mas também interagiam de forma mais intensa com as ruas, o espaço público, as festas e outros prazeres da vida. O Rocio surgiu quando Maria precisou se proteger, pulsando a existência de uma comunidade negra que estava crescendo para a infelicidade daqueles/as que procuravam estabelecer a ordem e progresso no interior paranaense.

As vidas que impulsionaram esta pesquisa foram se apagando nos arquivos assim que avançamos nas buscas. A liberdade negra passou a ser registrada nos momentos de tensões e nas marcações de espaços, profissões e abandonos. Merenciana, com sua saúde instável, trouxe

à tona que sua origem e sua cor demarcaram tratamentos que se intensificaram por ser mulher. Olegario informou que para viver em Palmas como homem liberto deveria demonstrar seu trabalho e sua honra ao construir família, deixando os registros de seus filhos/as, afastando-se daquilo que poderia surgir percepções de que também fosse um bêbado dado as coisas pueris da vida. Maria apontou que para além do que conseguimos analisar, homens e mulheres negras viveram e deixaram marcas no Sul do Brasil.

A liberdade negra nos campos de Palmas, que foi precária, espalhou-se por todos os lados. Nela diferentes experiências foram postas e aqui priorizamos o de uma mulher que procurou estabelecer uniões. No instante em que li o registro de seu óbito me pareceu que todas as suas tentativas se resumiram a sua solidão. Presunçosos impulsos que tiveram que admitir que existem momentos que a História, com sua metodologia e suportes referenciais, não consegue explicar. Nessas ocasiões é que a vida se fez, compartilhando histórias, risos, angústias, amores e desafetos em contextos históricos de intensos conflitos, resistências e lutas para conquistar os direitos políticos e sociais na Primeira República que deram outros impasses, cenários e tramas a serem enfrentados.

Fundamentais nos enfrentamentos diários a uma sociedade estruturada no racismo, através das mulheres negras entende-se as complexidades da liberdade negra. É necessário admitir que os olhares interseccionais ajudam a explicar aquilo que em um momento nos parece ser apenas um conflito por uma mulher não lavar tão bem as roupas quanto a outra deseja, colaborando para escancarar as feridas traumáticas impostas nas violências corriqueiras que foram naturalizadas.

Na passagem que fiz ao museu de Palmas/PR, quando estava trabalhando nas buscas por documentos para esta pesquisa, me deparei com um ambiente no qual retratos de homens e mulheres brancas cobriam as paredes. Merenciana e o que ela representa se resumia a um prato feito por mãos escravizadas.

Depois de lidar com a minha tristeza por encarar a realidade, no momento que escrevo, em plena experiência de pandemia mundial em que desigualdades, conflitos, contradições e desonestidades vêm à tona sem conseguir a tempo varrer para baixo do tapete, resolvo finalizar este trabalho deixando registrado que espero que ele chegue as mãos de pessoas que consigam perceber a necessidade de ver Merenciana entre os espaços vazios dos retratos oficiais. Que isso sirva para que mulheres e homens que se preocupam com as injustiças raciais em nosso país se potencializem com pesquisas científicas para construir políticas públicas, discursos e ações antirracistas, que abarcam também se afirmar contra todas as formas de desumanização humana como de gênero, sexualidade, idade, origem, deficiência.

Nós temos condições para retirar os retratos e deixar as lágrimas esvaírem. Nós temos potências para dizer que a liberdade negra não se resume a uma carta. Ela pulsa, não teme, resiste e age.

## FONTES CONSULTADAS

Arquivo da Comarca de Palmas/PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes do Santos. Palmas, 1886.

Arquivo da Comarca de Palmas/PR. Processo-crime do réu Olegário Rodrigues Carneiro. Palmas, 1890.

Cúria Diocesana de Palmas/PR. Livros de Batismos números 1, 5, 6, 8. Palmas/PR. Registros de batismos de 1870-1900.

Cúria Diocesana de Palmas/PR. Livros de Matrimônios números 1, 2. Palmas/PR. Registros de matrimônios de 1880-1900.

Cúria Diocesana de Palmas/PR. Livros de Óbitos número 1. Palmas/PR. Registros de óbitos de 1880-1900.

Paróquia Nossa Senhora de Belém. Livro de Matrimônios número 4. Guarapuava/PR. Registro de matrimônios de 1879 a 1883, p. 8. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939J-M1S5-ND?wc=MHND-GP8%3A369753101%2C369753102%2C370488101&cc=2177282>>.

Paróquia Santo Antônio da Lapa. Livro de Batismo números 7, 8 e 9. Lapa/PR. Registros de batismos de 1858 a 1867, p. 61, p. 88. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939J-DN74-J?i=60&wc=MHND-768%3A369754101%2C369751702%2C370131001&cc=2177282>>.

Paróquia Santo Antônio da Lapa. Livro de Matrimônio número 4. Registros de matrimônios de 1866 a 1876, p. 16. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939J-DN9M-G4?i=18&wc=MHND-V6D%3A369754101%2C369751702%2C370346601&cc=2177282>>.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALBUQUERQUE, Wlamyra. **A exaltação das diferenças**: racialização, cultura e cidadania negra (Bahia, 1880-1900). 2004. 250 f. Tese (Doutorado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2004.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Letramento: Belo Horizonte, 2018.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2002.

CALEIRO, Regina Célia Lima. A violência feminina e o cotidiano da escravidão: o silêncio das fontes. In: SILVA, Gilvan Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Org.). **História, mulher e poder**. Vitória: EDUFES, 2006, p. 178- 195.

CARLIN, Janete Chaves. **Entre campos e florestas: transformações da paisagem no município de Palmas/PR (1950-1980)**. 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2019.

CASTRO FARIA, Sheila de. Mulheres forras: riqueza e estigma social. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 65-92, jul. 2000.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion S.; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 41-54.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, Campinas, n. 19, p. 33-62, 2010.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis, historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. 3 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2001.

COLLINS, Patrícia Hills. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (Org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF, 2015, p. 13-42.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: DE CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1982.

FREIRE, Regina Celia Xavier. **História e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX**. 1993. 336 f. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

GOMES, Flávio; PAIXÃO, Marcelo. Raça, pós-emancipação, cidadania e modernidade no Brasil: questões e debates. **Dossiê Diferenças e Desigualdades**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 171-194, 2008.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, Rio de Janeiro, p. 223-244, 1984.

GRINBERG, Keila. A história nos porões judiciários. In LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Editora Contexto, 2009, p. 119- 140.

HOLT, Thomas. C. Marking: race, race-making, and the writing of history. **The American Historical Review**, v. 100, n. 1, p. 1-20, 1995.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Cobogó: Rio de Janeiro, 2019.

LAGO, Lourdes Stefanello. **Origem e evolução da população de Palmas - 1840-1899**. 1987. 239 f. Dissertação (Mestrado em História)- Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1987.

LEONARDI, Jhonathan Boldori. **A formação e reprodução da elite local em Palmas: um estudo de caso a partir do Capitão Francisco Antônio de Araújo (1839-1876)**. 2018. 56 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação)- Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em História, Chapecó, 2018.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul./dez. 2005.

LORDE, Audre. There is no hierarchy of oppression. In: BYRD, R.; COLE, J. B. **Lorde**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2009.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHWARCZ, Lília M.; GOMES, Flávio. **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 334-342.

MARQUETTI, Délcio. **“Matem que eu respondo!”: militares e imigrantes poloneses na Zona Estratégica do Paraná (virada do século XIX para o século XX)**. 2015. 290 f. Tese (Doutorado em História)- Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2015.

MARTINS, Maria Cláudia de Oliveira. **Fronteiras fluidas: escravidão e liberdade na comarca de Palmas/PR (1860/1900)**. 2017. 124 f. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. 3 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MELLO, Graciele Dellalibera de. **As representações de gênero e a educação feminina no Paraná Oitocentista**. 2018. 260 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Curitiba, 2018.

MENDES, Adilson Miranda. **Origem e composição das fortunas na sociedade tradicional de Palmas - 1853-1903**. 1989. 429 f. Dissertação (Mestrado em História)- Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1989.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. História e memória da escravidão no Paraná: possibilidade de uma produção na perspectiva da História Pública. **Anais do VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2015.

MONTELEONE, Joana de Moraes. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, e48913, 2019.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

NETTO, Fernando Franco. **População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX**. 2005. 409 f. Tese (Doutorado em História)- Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

PENA, Eduardo Spiller Pena. **O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba Provincial**. 1990. 180 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil)- Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1990.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Fortes laços em linhas rotas: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX**. 2014. 326 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

PONTAROLO, Fábio. **Terra, trabalho e resistência na fronteira agrária: a história dos “povoadores pobres” em Guarapuava (século XIX)**. 2019. 365 f. Tese (Doutorado em História)- Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2019.

REIS, João José Reis. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In NOVAIS, Fernando A.; ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). **História da vida privada no Brasil: Império, a corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019, p. 73- 112.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de A. Naves (Org.). **O Brasil Republicano**. v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 89-119.

REVEL, Jacques. “A história ao rés-do-chão” In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RIBEIRO, Jonatas Roque. **Escritos da liberdade: trajetórias, sociabilidade e instrução nos pós abolição sul-mineiro (1888-1930)**. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan./jun. 2004.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. **Além da invisibilidade**: história social do racismo em Porto Alegre (1884-1918). 2014. 312 f. Tese (Doutorado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Gilvan Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Org.). **História, mulher e poder**. Vitória: EDUFES, 2006.

SILVA, Maria Arlete Ferreira da. **Da África ao Rocio São Sebastião- Quilombo de Palmas-Paraná**: memórias vividas. Curitiba: Clube de Autores, 2018.

SIQUEIRA, Ana Paula Pruner de. **Cativeiro e dependência na fronteira de ocupação**: Palmas, PR, 1850-1888. 2010. 136 f. Dissertação (Mestrado em História)- Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. 2 ed. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

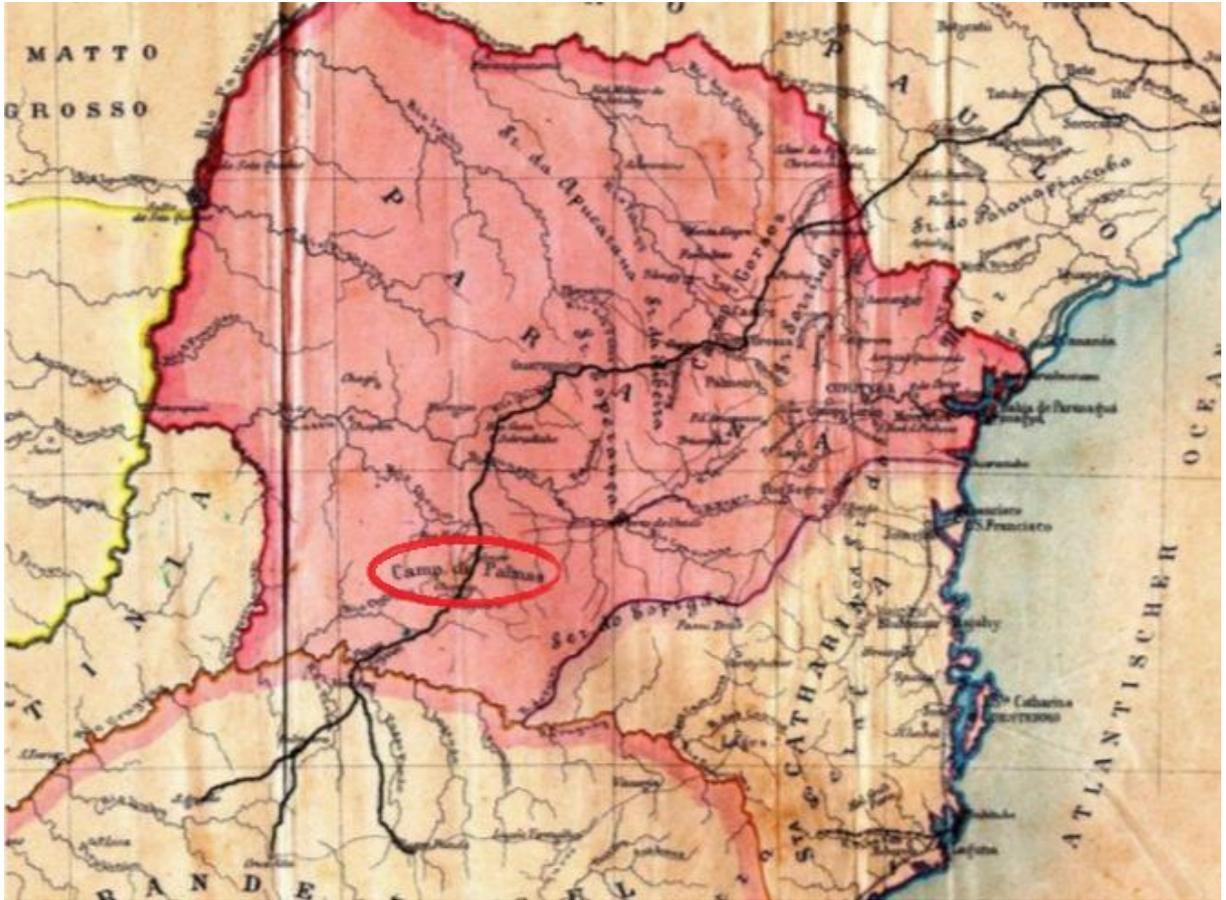
TELLES, Lorena Féres da Silva. **Liberta entre sobrados**: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão. 2011. 196 f. Tese (Doutorado em História)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

WALTER, Fraga. O cotidiano moveidço do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (orgs.). **Políticas da raça**: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014 [recurso digital].

WEIGERT, Daniele. **Compadrio e família escrava em Palmas, província do Paraná (1843-1888)**. 2010. 165 f. Dissertação (Mestrado em História)- Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Os nomes da liberdade**: experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX. 2014. 384 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade do Vale do Rio do Sinos, São Leopoldo, 2014.

## ANEXO A – Mapa campos de Palmas, final do século XIX



Fonte: PONTAROLO, Fábio. **Terra, trabalho e resistência na fronteira agrária: a história dos “povoadores pobres” em Guarapuava (século XIX).** 2019. 365 f. Tese (Doutorado em História)- Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Marechal Cândido Rondon, 2019, p. 84.

## ANEXO B – Início da petição de queixa de Merenciana Prestes dos Santos

D<sup>na</sup> Merenciana Prestes dos Santos, parda lib<sup>ta</sup>, resi-  
 dente nesta villa: que a Sup<sup>ta</sup>. tem justos motivos p<sup>o</sup>.  
 queixar-se contra Rosalina de tal, que igualmente reside  
 nesta villa, amasiada com João de tal, conhecido out-  
 garm<sup>o</sup>. por João Curino, pela razão que passa a exp<sup>r</sup>.  
 por a <sup>Malha</sup>

Etando a Sup<sup>ta</sup>. mansa e pacificam<sup>te</sup>.  
 em sua Casa, onde se conservava em grave estado  
 morboso até privada do dom da falla, por motivo  
 d'uma bronchite aguda, erguem-se de hito p<sup>o</sup>. para  
 entrega d'unsapparehos de roupas pertencentes  
 a Clemente de tal, sobrinho da predita Rosali-  
 na, que o mesmo veio exigir, sendo isto pelas  
 8 horas da manhã do dia 24 de Corr<sup>o</sup>.: e etando  
 a Sup<sup>ta</sup>. entretida no interior de sua Casa, a porta  
 h<sup>ia</sup> d'um caixão a roupa que devia entregar ao  
 seu proprio<sup>o</sup>, foi inesperadam<sup>te</sup>. surpreendida  
 pela dita Rosalina que enfiamdo-se pela porta  
 interior, varijou a cara e foi ter onde se acha-  
 va a Sup<sup>ta</sup>. occupada e attenta com o referido  
 mister, só distrahimdo-se de tal absorção, quando  
 aggrehida pela Sup<sup>ta</sup>. <sup>da</sup> que sem mais pream-  
 bulo infligiu-lhe muitos golpes pelo rosto, acompanhando  
 a acção com doistos <sup>muitos</sup> offencivos, com o fim de injurias

Fonte: Arquivo da Comarca de Palmas/PR. Petição de queixa de Merenciana Prestes do Santos. Palmas, 1886, p.  
 2.

## ANEXO C – Cópia da carta de alforria de Merenciana Prestes dos Santos

Carta de alforria

Publica forma.

Concede liberdade a minha escrava Merenciana Prestes dos Santos pela quantia de sescentos mil reis, que nesta data me foi paga em moeda corrente. Si lo que mandei passar a presente carta em que me assigno. Guarapuava, vinte e nove de Maio de mil oitocentos e oitenta e cinco. com 29.05

Francisco de Paula Fomador. *Nota a declaracao, digo, a competente averbacao, digo, feita a competente declaracao no Livro de averbacoes. Collectoria de Guarapuava vinte e nove de Maio de mil oitocentos e oitenta e cinco. Exercicio interino Niteroi. Livro numero, digo, lancada no livro numero vinte e sete folhas trinta e oito verso. Guarapuava, vinte e nove de Maio de mil oitocentos e oitenta e cinco. O tabelião - E. de Santa Maria. E' o que contém dita carta de liberdade, que tem fe. Cad. + 1. mar. 12 de Junho de 1835. Eu Joo Antonio e Alexandre Vieira, tabelião, que exerci e assigno em publico e nao.*

Confirmando

Em testemunho de verdade

Joo Antonio e Alexandre Vieira,

## ANEXO D – Registro de óbito de Merenciana Prestes dos Santos

Merenciana. Na noite e dia de Setembro desta paro-  
quia de Palmas falleceu Merenciana, de trinta an-  
nos de idade mais ou menos, sendo decahendo a  
causa de seu fallecimento, como tambem sua familia  
foi escrupulosa de Sr. Amelid de Loh, receber os sa-

cramentos da hora extrema, seu cadaver foi resam<sup>to</sup>  
mentado por mim e sepultado no cemiterio desta <sup>Paroquia</sup>  
della. E para constar de este aucto que assigno  
O Vigario Theodorico Seporiti

Fonte: Cúria Diocesana de Palmas/PR. Livros de Óbitos número 1. Palmas/PR. Registros de óbitos de 1880-1900, p. 63-64.